Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVI

IMPRENSA OFICIAL 1944
www.imprensaoficial.rr.gov.br

Francisco de Assis Rodrigues - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (quinta-feira) 28 de agosto de 2014

2350

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	01
Ouvidoria Geral do Estado	01
Procuradoria Geral do Estado	01
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	02
Secretaria de Estado da Saúde	07
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	08
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	08
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	08
Secretaria de Estado da Fazenda	09
Secretaria de Estado da Segurança Pública	09
Secretaria de Estado da Infraestrutura	10
Universidade Estadual de Roraima	10
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	13
Instituto da Previdência do Estado de Roraima	13
Junta Comercial do Estado de Roraima	14
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	14
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	14
Companhia Energética de Roraima	14
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	15
Ministério Público de Roraima	17
Defensoria Pública de Roraima	18
Prefeituras	18

Esta edição circula com 18 páginas

Atos do Poder Executivo

Ouvidoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 04-2014/GAB/OGE/RR
A Ouvidora Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar a concessão de diárias para os servidores DORETE SCHMELING PADILHA-Ouvidora, Matricula N° 020096759, CPF: 649.555.400-15, ELINETE KILMA LEITE SAMPAIO-Ouvidora, Matricula Nº 02111821, CPF: 323.176.032-15, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MACIEL-Ouvidora, Matricula Nº 02000100, CPF: 105.319.804-30, SERGIO JOSÉ ESTEVES MAIA-Ouvidor, Matricula Nº 070040547, CPF: 112.539.592-34 NEIVA OLIVEIRA COSTA-Motorista, Matricula Nº 020004556, CPF: 446.888.812-15, que viajarão com destino aos Munícipios de Rorainópolis, Caroebe, São Luiz do Anauá e São João da Baliza, no período de 01/09 à 03/09/2014, tendo como objetivo ação da Ouvidoria em visita aos órgãos públicos do Estado.
Art.2º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 26 de agosto de 2014.
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Ouvidor Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 230-P/2014/GAB/PGE/RR
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar n. 71, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO Nº 312/2014/PJC/PGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador do Estado TEMAIR CARLOS DE SIQUEIRA, matrícula nº 043006368, CPF: 473.983.291-72; ao município de Bonfim/RR, no dia 09SET14, para representar do Estado de Roraima em audiência de conciliação, referente ao Processo nº 0700251-31.2013.8.23.0090, fazendo jus a ½ (meia) diária, no valor de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 22 de agosto de 2014.
TYRONE MOURÃO PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 232-P/2014/GAB/PGE/RR
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO N° 314/2014/PJC/PGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador do Estado CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA, matrícula nº 043002589, CPF: 767.313.831-04 ao município de Alto Alegre/RR, no dia 15SET14, para representar do Estado de Roraima em audiência de oitiva referente ao Processo n° 0700380-65.2013.8.23.0005, fazendo jus a ½ (meia) diária, no valor de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito).
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 25 de agosto de 2014.
TYRONE MOURÃO PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº233-P/2014/GAB/PGE/RR
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO N° 313/2014/PJC/PGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador do Estado CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA, matrículas nº 043002589, CPF: 767.313.831-04 ao município de Mucajaí/RR, no dia 29SET14, para representar do Estado de Roraima em audiência de instrução e julgamento referente ao Processo n° 0700734-47.2013.8.23.0030, fazendo jus a ½ (meia) diária, no valor de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito).
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 25 de agosto de 2014.
TYRONE MOURÃO PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 234-P/2014/GAB/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar n.71, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO Nº 65/2014 – GAB/PGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º Exonerar, a pedido, o Procurador do Estado MARCUS GIL BARBOSA DIAS, matrícula nº 042098773, da função de Chefe da Procuradoria do Contencioso Fiscal – FDAS-V, a partir de 25.08.2014.
Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 25 de agosto de 2014.
TYRONE MOURÃO PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº235-P/2014/GAB/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO Nº 65/2014 – GAB/PGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º Exonerar, a pedido, o Procurador do Estado SANDRO BUENO DOS SANTOS, matrícula nº 043006568, da Função de Consultor Jurídico – FDAS-V, a partir de 25.08.2014.
Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 25 de agosto de 2014.
TYRONE MOURÃO PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 236-P/2014/GAB/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO Nº 65/2014 – GAB/PGE/RR,
RESOLVE,

Art. 1º Nomear o Procurador do Estado MARCUS GIL BARBOSA DIAS, matrícula nº 042098773, para Função de Consultor Jurídico – FDAS-V, a contar de 25.08.2014.
Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 25 de agosto de 2014.
TYRONE MOURÃO PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 237-P/2014/GAB/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO Nº 65/2014 – GAB/PGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear o Procurador do Estado SANDRO BUENO DOS SANTOS, matrícula nº 043006568, para a função de Chefe da Procuradoria Judicial Comum – FDAS-V, a partir de 25.08.2014.
Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 25 de agosto de 2014.
TYRONE MOURÃO PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 238-P/2014/GAB/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO Nº 65/2014 – GAB/PGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear o Procurador do Estado CELSO ROBERTO BONFIM DOS SANTOS, matrícula nº 043006371, para a função de Chefe da Procuradoria do Contencioso Fiscal da Coordenadoria Fiscal – FDAS-V, a partir de 25.08.2014
Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 25 de agosto de 2014.
TYRONE MOURÃO PEREIRA
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 731 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.003139/13-97,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com base no § 19 do Art. 40 e § 1º do Art. 3º da EC nº 41 c/c o Art. 1º da Portaria nº 679/2006, à servidora CANDIDA DE ALMEIDA BARBOSA PEREIRA, CPF nº 141.128.764-91, professora, matrícula nº 020028052, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, a partir de 16 de fevereiro de 2008.
Art. 2º Publique – se.
GERLANE BACCARIN
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 787 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 752/2014, de 05 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 2337 de 11/08/2014, bem como, a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 779/2014, 18 de agosto de 2014, publicado no DOE nº. 2343 de 19/08/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerlane Baccarin
Secretária de Estado da GestãoEstratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 788 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o pedido de alteração do período de férias da servidora estadual Taylândia Almeida de Amorim, matrícula nº. 040002444/020099867, anteriormente marcada para o dia 01/09/2014 a 30/09/2014, o qual passa a vigorar o período de 06/10/2014 a 04/11/2014, referente ao exercício 2013, em conformidade ao teor do SEGAD/UGAM/NP/MEMO nº. 517/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerlane Baccarin
Secretária de Estado da GestãoEstratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2995 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.001986/13-62.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MARIA HELENA ANDRADE RAPOSO para MARIA HELENA DE ANDRADE, professora, CPF nº 853.365.994-68, matrícula nº 050028883, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, averbação de divorcio expedida em 19 de novembro de 2012, pelo 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Comarca de Campina Grande-PB.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 2996 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.002818/13-01.

ESTADO DE RORAIMA

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

Cel. QOCBM MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Cel. PM AMARO DE LIMA SILVA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Militar
SAMIR DE CASTRO HATEM
Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JUNIOR
Secretário de Estado de Comunicação Social
TYRONE MOURÃO PEREIRA
Procurador- Geral do Estado
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Educação e Desportos
ANTÔNIO AÍRTON DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Estado da Cultura
GERLANE BACCARIN
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Cel. PM AMADEU DA SILVA SOARES JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
LUIZ GONZAGA CAMPOS DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda
STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
ÁLVARO LUIS CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL

ARTHUR MACHADO FILHO
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

GIANCARLA VIANA PITANCÓ
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR.Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES
Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna..... .....R$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva SUELLAN PERES ANDRADE para SUELLAN PERES ANDRADE MONTEIRO, professora, CPF nº 726.498.952-68, matrícula nº 043006334, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de casamento, expedida em 29 de setembro de 2009, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho -1º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3016 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.000641/13-55.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ADRIANA FERREIRA DANTAS para ADRIANA FERREIRA DANTAS SILVA, CPF nº 447.373.192-87, professora matrícula nº 043002861;lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 02 de janeiro de 1996, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho de Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3017 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004641/13-05.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ALCINÉIA ANGELO DUARTE para ALCINÉIA DUARTE OLIVEIRA, CPF nº 446.574.122-72, professora, matrícula nº 050002637; lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 22 de julho de 2011, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho - 1º Ofício em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3018 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.000646/13-79.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ALDAIDE RIBEIRO DE LIMA para ALDAIDE DE LIMA BATISTA, CPF nº 382.137.102-15, professora, matrícula nº 050022672; lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 05 de janeiro de 2005, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho - 1º Ofício em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3019 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.000643/13-80.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ANA CLEIDE DA SILVA para ANA CLEIDE DA SILVA E SILVA, CPF nº 241.773.502-49, professora, matrícula nº 050001078, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 18 de maio de 2009, pelo Tabelionato Barbosa Ofício Único -Mucajaí– RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3020 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.001345/13-08.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva EDNELZA SIMIÃO DE MACÊDO para EDNELZA SIMIÃO DE MACÊDO SILVA, CPF nº 583.134.192-53, Professora, matrícula nº 050028529, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 25 de janeiro de 2013, pelo Tabelionato do 2º Oficio em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3021 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.003152/13-55.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora cargo comissionado EMANUELLE KEROLAYNE DA SILVA MENDES para EMANUELLE KEROLAYNE DA SILVA MENDES FONTE, CPF nº 013.985.112-77, CDI - III, matrícula nº 20110092, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 01 de março de 2013, pelo Cartório de Registro Civil de Rorainópolis – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3022 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012758/12-08.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva LUCILENE SILVA ARAÚJO CRUZ para LUCILENE SILVA ARAÚJO, CPF nº 572.607.882-91, professora, matrícula nº 043002675, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, com Mandado de Averbação de Divórcio expedida em 10 de novembro de 2010, pelo Tabelionato do 2º Ofício em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3023 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004919/13-81.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MARISTELA PADILHA SILVEIRA para MARISTELA SILVEIRA MARQUES, CPF nº 287.401.732-91, professora, matrícula nº 050022462, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 18 de setembro de 1999, pelo Tabelionato Deusdete Coelho – em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3024 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012969/12-05.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA para MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 153.304.782-00, professora, matrícula nº 050028059, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, com averbação de Divórcio Litigioso, expedida em 21 de dezembro de 2010, pelo Cartório do 6º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais – Comarca de Manaus - AM.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3025 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012969/12-05.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA para MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 153.304.782-00, professora, matrícula nº 050028059, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento expedida em 01 de julho de 2011, pelo Cartório de Oficio Único - Extrajudicial - Caracaraí - RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3026 DE 22 DE AGOSTO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.004073/13-71.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva NOELIA DE OLIVEIRA PRIMO para NOELIA DE OLIVEIRA RAMOS, CPF nº 654.454.142-72, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 43000533; lotada na Secretaria de Estado da Saúde de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 17 de junho de 1998, pelo Cartório de Registro Civil - São Luiz do Anauá - RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3027 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.001377/13-02.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva RITA GUILHERME ZEFERINO para RITA GUILHERME ZEFERINO VELOSO, CPF nº 447.162.302-87, professora, matrícula nº 050001749, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 25 de outubro de 2012, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3028 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.008989/12-09.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ROSANA EVARISTO DA SILVA DO NASCIMENTO para ROSANA EVARISTO DA SILVA, CPF nº 566.275.643-00, professora, matrícula nº 043002646, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, com averbação de Divórcio Consensual, expedida em 25 de setembro de 2012, pelo Cartório Oficio Único - Arame - MA.
Art. 2º Publique – se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3029 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.002550/13-72.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora cargo comissionado SEBASTIANA ALMEIDA VITOR para SEBASTIANA ALMEIDA, CPF nº 237.707.593-20, FAI-II, matrícula nº 020009308, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, com averbação de Divórcio Consensual expedida em 31 de agosto de 2009, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3043 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.002265/13-61.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva THIANE CHRISTINA SPIES para THIANE CHRISTINA DE ALMEIDA, cirurgiã dentista, CPF nº 225.305.252-34, matrícula nº 040002713, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de casamento, com averbação expedida em 14 de agosto de 2012, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho -1º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3044 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.000744/11-98.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva GLEIDIANE BRITO DE ARAUJO para GLEIDIANE BRITO DE ARAÚJO ROCHA, técnica em enfermagem, CPF nº 662.400.852-00, matrícula nº 043001840, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de casamento, expedida em 01 de julho de 2011, pelo Tabelionato do 2º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3045 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.008850/09-39.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva CLAUDIA MICHELE DE ARAÚJO BEZERRA para CLAUDIA MICHELE DE ARAÚJO, professora, CPF nº 744.110.042-91, matrícula nº 050028811, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de casamento, expedida em 09 de maio de 2012, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho -1º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3046 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.004967/14-31.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva NEY CRISTINA MAIA AMARAL para NEY CRISTINA MAIA CALDAS, enfermeira, CPF nº 746.740.662-04, matrícula nº 043001198, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de casamento, expedida em 08 de setembro de 2009, pelo Cartório 6º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais em Manaus-AM.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3047 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 016101.006081/14-96.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora cargo comissionado NONAYRA DOS SANTOS BEZERRA para NONAYRA DOS SANTOS LUCENA, FAI-II, CPF nº 808.034.232-68, matrícula nº 002042171, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, de acordo com a certidão de casamento, expedida em 14 de outubro de 2008, pelo Tabelionato do 2º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3048 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.005185/14-92.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva DANUZA DE BRITO ASSUNÇÃO para DANUZA ASSUNÇÃO SIMÃO, assistente social, CPF nº 721.888.802-00, matrícula nº 043001086, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de casamento, expedida em 24 de março de 2006, pelo Cartório do 1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais - Manaus-AM.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3049 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.004695/14-33.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora cargo comissionado MAIARA BENJAMIM MOTA para MAIARA BENJAMIM MOTA HENTGES, CNES-II, CPF nº 528.846.942-34, matrícula nº 20098028, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de casamento, expedida em 21 de fevereiro de 2014, pelo Tabelionato do 2º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3050 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.005193/14-65.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ALEXIA COSTA LIMA para ALEXIA COSTA LIMA DE PAULA, Professora, CPF nº 199.618.712-00, matrícula nº 050006281, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de casamento, expedido em 15 de maio de 2014, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho -1º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3051 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004794/14-60.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva GLAUCIVÂNIA DA SILVA FERREIRA para GLAUCIVÂNIA FERREIRA DA SILVA, professora, CPF nº 714.335.702-20, matrícula nº 050028745, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de casamento, expedido em 08 de maio de 2014, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho -1º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3052 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.005236/14-76.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MARIA DAS GRAÇAS LIMA RESPLANDES para MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA, Professora, CPF nº 446.770.142-72, matrícula nº 050000100, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de casamento, averbação de divorcio expedido em 13 de março de 2014, pelo Tabelionato do 2º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3053 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 022101.005604/14-25.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora cargo comissionado DULCILENE ANICETO DOS SANTOS para DULCILENE ANICETO COSTA, CDI-II, CPF nº 625.101.852-68, matrícula nº 020099311, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com a certidão de casamento, expedido em 19 de dezembro de 2011, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho -1º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3054 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.010902/13-90.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora cargo comissionado ANA PAULA DE OLIVEIRA para ANA PAULA OLIVEIRA SICSÚ, CPF nº 009.999.494-11, CNES-IV, matrícula nº 020110489; lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 26 de janeiro de 2006, pelo 13º Registro Civil da Comarca de João Pessoa - PB.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3055 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.012638/13-74.
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ANA CRISTINA ALENCAR DE OLIVEIRA para ANA CRISTINA ALENCAR, auxiliar de serviços de saúde, CPF nº 511.518.802-30, matrícula nº 044007113; lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Casamento, com Mandado de Averbação de Divórcio expedida em 09 de novembro de 2010, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3056 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011671/13-04.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ANDERLANY SIMÃO FIGUEREDO para ANDERLANY SIMÃO RODRIGUES, CPF nº 934.566.622-20, artesã, matrícula nº 044000400; lotada na Secretaria de Estado, da Saúde de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 19 de junho de 2009, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho -1º Ofício em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3057 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012822/13-78.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva CECILIA BRITO CASTANHEIRA para CECILIA BRITO CASTANHEIRA COUTINHO, CPF nº 040.524.486-00, professora, matrícula nº 050026829, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 18 de maio de 2013, pelo Cartório de Registro civil e Notas - Pirajuba – MG.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3058 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.010395/13-48.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ELIZAMARA GONÇALVES PEREIRA para ELIZAMARA GONÇALVES FERREIRA, CPF nº 690.185.102-20, professora, matrícula nº 050028706, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 25 de abril de 2013, pelo Tabelionato do 2º Oficio – Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3059 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.011099/13-09.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva EDILMA BEZERRA para EDILMA BEZERRA DE SOUSA, CPF nº 837.041.163-00, professora, matrícula nº 043006462, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 04 de outubro de 2007, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Oficio em Boa Vista - RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3060 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.009983/13-39.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva HERICA MARIA CASTRO DOS SANTOS para HERICA MARIA CASTRO DOS SANTOS PAIXÃO, CPF nº 581.301.442-04, professora, matrícula nº 050002764, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 19 de junho de 2012, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3061 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.009967/13-38.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ILDA MANI ZAKIR DA SILVA para ILDA MANI ZAKIR, CPF nº 069.834.248-83, médica Clínica Geral, matrícula nº 042052199, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Casamento, com mandado de averbação de Divórcio Consensual expedida em 13 de fevereiro de 2013, pelo Oficio Distrital de Lobato - Comarca de Santa Fé - PR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3062 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.009544/13-07.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva IRISVAN CARVALHO DA SILVA para IRISVAN CARVALHO DA SILVA LIMA, CPF nº 688.961.313-91, professora, matrícula nº 050011245, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 27 de maio de 1998, pelo Tabelionato do 2º Oficio em Boa Vista - RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3063 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012621/13-16.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva KATIA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA para KATIA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA NERYS, CPF nº 648.945.921-34, professora, matrícula nº 050028641, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento expedida em 14 de janeiro de 2011, pelo Tabelionato Félix - São Luiz - RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3064 DE 26 DE AGOSTO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012317/13-05.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MARLY CARDOSO DE OLIVEIRA CRUZ para MARLY CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº 046.278.057-05, professora, matrícula nº 050001381; lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto de acordo com a Certidão de Casamento , com Mandado de Averbação de Divórcio Consensual, expedida em 14 de janeiro de 2011, pelo Cartório do 1º Distrito da Comarca de Valença e Anexo de Notas – Rio de Janeiro-RJ.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3065 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011486/13-75.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MYLENNA MONTE FARIAS para MYLENNA MONTE FARIAS JACAUNA, CPF nº 664.209.112-49, técnica de enfermagem, matrícula nº 040000400, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 08 de julho de 2011, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3066 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.011098/13-38.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva PRISCILA MOREIRA MOREIRA para PRISCILA MOREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 752.841.972-91, professora, matrícula nº 043002651, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 14 de julho de 2009, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3067 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.009966/13-75.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora cargo comissionado ROSA ADRIANA TEIXEIRA CAVALCANTE para ROSA ADRIANA CAVALCANTE PINHO, CPF nº 802.691.172-53, FAI - II, matrícula nº 20110385, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 28 de novembro de 2008, pelo Tabelionato do 2º Ofício em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3068 DE 26 DE AGOSTO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.009987/13-90.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva e cargo comissionado ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA para ROSÂNGELA MENEZES DE OLIVEIRA, CPF nº 382.816.352-15, professora /CNEED - III, matrículas nº 050010160/020008886, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, com Mandado de Averbação de Divórcio Consensual, expedida em 05 de setembro de 2012, pelo Tabelionato Félix - São Luiz - RR.
Art. 2º Publique – se.

ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3069 DE 26 DE AGOSTO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012389/13-16.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva SYLVIA SANTANA ECHECHURRY CRUZ para SYLVIA DE ALBUQUERQUE SANTANA, CPF nº 455.241.303-15, professora, matrícula nº 050028419; lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, com Mandado de Averbação de Divórcio Consensual, expedida em 03 de junho de 2013, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3070 DE 26 DE AGOSTO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.008831/13-55.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva VANUZA MESQUITA LOUREIRO para VANUZA LOUREIRO SOUSA, CPF nº 607.659.842-53, professora, matrícula nº 050028569; lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 07 de maio de 2004, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3071 DE 25 DE AGOSTO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.005862/13-00,
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome do servidor cargo comissionado WELINGTON ALVES DE OLIVEIRA para WELINGTON ALBUQUERQUE OLIVEIRA, CPF nº 801.567.112-49, CDI-I, matrícula nº 020009341;lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Nascimento, expedida em 24 de novembro de 2011, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3072 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.003608/14-48.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva CAMILA MOTTA ESTEVAM para CAMILA MOTTA ESTEVAM VENCATO, CPF nº 687.896.372-91, professora matrícula nº 043002592; lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 27 de março de 2014, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3073 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.001534/14-98.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva DEYSIMARA CARDOSO MONTE ALTO para DEYSIMARA DE MOURA MONTE ALTO, CPF nº 064.243.046-22, enfermeira, matrícula nº 043001340; lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 29 de setembro de 2011, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3074 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.002812/14-24.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva EVA ALVES LIMA para EVA ALVES DE JESUS, CPF nº 900.880.502-20, técnica em saúde bucal, matrícula nº 044001622; lotada na Secretaria de Estado da Saúde de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 24 de outubro de 2008, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3075 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº .013101.003388/14-10
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora cargo comissionado ELIANE PEREIRA para ELIANE PEREIRA COSTA, CPF nº 298.123.108-19, CDI - I, matrícula nº 020007810, lotada na Casa Civil, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 17 de abril de 2009, pelo Tabelionato do 2º Ofício em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3076 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.002724/14-03.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva e cargo comissionado FABIANA ANDRADE OLIVEIRA para FABIANA ANDRADE OLIVEIRA AGUIAR, CPF nº 771.735.202-82, merendeira/CDI-III, matrículas nº 042001849/20099541, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 20 de setembro de 2013, pelo Tabelionato do 2º Oficio em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3077 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.002856/14-08.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva GILVANDA ALVES VERAS para GILVANDA ALVES VERAS BOLONINI, CPF nº 682.865.892-20, técnica de laboratório em analise clínica, matrícula nº 042001375, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 02 de dezembro de 2008, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3078 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.002956/14-99.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva HELLANE MARCOS DO NASCIMENTO para HELLANE MARCOS DO NASCIMENTO BRAGA, CPF nº 585.130.002-72, professora, matrícula nº 050012249, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 25 de julho de 2013, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3079 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.001533/14-25.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MARIA EDILEUDA MARTINS DA SILVA para MARIA EDILEUDA SILVA DE SOUZA, CPF nº 201.231.322-15, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 040001683, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 03 de março de 1998, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho - em Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3080 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.000900/14-63.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MARIDALVA SOUZA PINTO para MARIDALVA PINTO SANTOS, CPF nº 094.165.283-15, professora, matrícula nº 050028028, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 23 de maio de 1988, pelo Cartório de Registro Civil 2º Zona em São Luís – MA.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3081 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.002528/14-20.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva NEURAN COSTA BEZERRA para NEURAN COSTA BEZERRA RODRIGUES, CPF nº 690.884.382-34, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 040000876, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Casamento expedida em 27 de setembro de 2006, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho - 1º Ofício em Boa Vista - RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3082 DE 26 DE AGOSTO DE 2014
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o

Processo nº 020601.002978/14-87.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ROSÂNGELA REIS ROCHA PANTOJA para ROSÂNGELA REIS ROCHA, CPF nº 572.353.172-72, assistente social, matrícula nº 044001613; lotada na Secretaria de Estado da Saúde de acordo com a Certidão de Casamento, com Averbação de Divórcio Litigioso, expedida em 30 de julho de 2013, pelo 8º Ofício de Registro Civil - Manaus – AM.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3083 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.009615/12-74.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora cargo comissionado ITACIR CASTRO COSTA para ITACIR CASTRO COSTA CANJO, CDI-III, CPF nº 605.064.152-87, matrícula nº 020007798, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de casamento, expedido em 11 de outubro de 2000, pelo Tabelionato do 2º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3084 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.005858/14-31.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva THIANE CHRISTINA SPIES para THIANE CHRISTINA DE ALMEIDA, cirurgiã dentista, CPF nº 225.305.252-34, matrícula nº 040002713, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de casamento, com averbação expedida em 14 de agosto de 2012, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho -1º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3085 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17001.04881/06-00.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva JÔZIANE LIMA DE SOUZA para JÔZIANE LIMA RODRIGUES, professora, CPF nº 602.567.962-20, matrícula nº 050028562, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de casamento, com averbação expedida em 18 de setembro de 2013, pelo Tabelionato Deusdete Coelho Filho -1º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3086 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006192/14-38.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MARA LIMA BARBOSA para MARA LIMA RICHIL, professora, CPF nº 512.891.052-00, matrícula nº 050028986, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de casamento, expedida em 21 de outubro de 2005, pelo Tabelionato Deusdete Coelho -1º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3087 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.006189/14-23.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva FRÁNCISMA DE OLIVEIRA para FRÁNCISMA DE OLIVEIRA DINIZ, professora, CPF nº 678.559.972-53, matrícula nº 43005434, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de casamento, expedida em 22 de julho de 2009, pelo Cartório Godoy-1º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais - Porto Velho-RO.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3088 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.005859/14-02.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva CRISTINA BENTO CARVALHO SANTOS para CRISTINA BENTO CARVALHO DUTRA, técnica em enfermagem, CPF nº 719.285.292-91, matrícula nº 043001804, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de casamento, expedida em 05 de junho de 2014, pelo Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3089 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.005861/14-46.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva NIVIA SILVA RIBEIRO para NIVIA SILVA RIBEIRO VIEIRA, auxiliar de enfermagem, CPF nº 827.619.812-00, matrícula nº 043001668, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de casamento, expedida em 10 de janeiro de 2014, pelo Tabelionato do 2º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 3090 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.005860/14-83.
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva JULIANA BARBOZA MONTEIRO para JULIANA CARVALHO BARBOZA, médica clínica geral, CPF nº 007.487.513-27, matrícula nº 044000301, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de casamento, com averbação expedida em 30 de dezembro de 2013, pelo Tabelionato do 2º Ofício em Boa Vista-RR.
Art. 2º Publique – se.
ÉRIKA VASCONCELOS MAGALHÃES
Coordenadora Geral de Recursos Humanos do Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde

COMUNICADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014
PROCESSO: 20601.07316/13-88 - SESAU
O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição de material permanente (mesas, cadeiras, centrais de ar e outros) para atender o Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima – LACEN-RR, o qual encontrava-se adiado "SINE DIE", que fica designado para abertura da licitação o dia 10/09/2014, às 09:00 horas (horário de Brasília). Informa ainda que o NOVO EDITAL se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 29/08/2014.
Boa Vista – RR, 28 de Agosto de 2014.
Dagoberto Kunzler Machado Junior
Pregoeiro - CSL/SESAU/RR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SESAU/RR
PROCESSO: 20601.04942/14-00 - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Eventual Aquisição de insumos (Meios de cultura para isolamento e identificação das micobactérias e kits de testes de sensibilidade às drogas antituberculose) com disponibilidade de equipamentos por cessão de uso em comodato, para atender a demanda do Laboratório Central de Saúde Pública, da Secretaria de Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do presente Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 11/09/2014, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 29/08/2014.
Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2014.
Dagoberto Kunzler Machado Junior
Pregoeiro - CSL/SESAU/RR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2014
PROCESSO: 20601.05304/14-80 - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição dos equipamentos, bombas pulverizadoras/aspersora e pulverizadores costais, atenderão ao Núcleo de Controle da Malária e Núcleo de Febre Amarela e Dengue, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do presente Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 12/09/2014, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 29/08/2014.
Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2014.
Dagoberto Kunzler Machado Junior
Pregoeiro - CSL/SESAU/RR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2014
PROCESSO: 20601. 04941/14-48 - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressões a laser (monocromática) e cópias reprográficas (preto e branco), incluindo equipamentos (copiadoras e impressoras) e suprimentos, para atender a Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 12/09/2014, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site

www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 29/08/2014.
Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2014.
Renato Michel Moreno Benedetti
Pregoeiro – CSL/SESAU

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2014
O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – CSL/SESAU/RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 20601.010857/13-37, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na área de cursos, para realização do curso de capacitação em cuidados com feridas e ostomias. Para capacitar 60 (sessenta) Servidores de nível superior e técnico de Enfermagem vinculados ao SUS, das Secretárias Estadual e Municipais de Saúde do Estado de Roraima, conforme discriminado a seguir: MKF CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - ME, ITEM: 01, perfazendo o valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), perfazendo o valor global da ata de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961.
Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2014.
CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE
PREGOEIRO/CSL/SESAU

Secretaria de Estado da Educação, e Desportos

PORTARIA Nº. 2176/14/SEED/GAB/RR
Boa Vista, 27 de Agosto de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições do seu cargo.
RESOLVE:
Art. 1° Nomear os Professores de Língua Portuguesa abaixo relacionados, para realizarem a classificação das redações inscritas no "Concurso de Redação do Senado Federal".

NOME	CPF	MATRICULA
Eliane Salete Hirt	447.330.892-87	42002149
Cecília Melo Coutinho	182.736.702-44	707404
Francisca Melo Coutinho	036.704.812-49	705674

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário de Estado de Educação de Desporto – SEED/RR

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
(Dispensa de Licitação, Art. 24 inciso IV da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº: 17101.010886/11-09
Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar para atender a Escola Estadual Clovis Nova da Costa, localizada no município de Caroebe.
Empresa: DIAMOND TOURS TRANSPORTE LTDA.
Valor Estimado: 5,00 (cinco reais) para ônibus e micro-ônibus e R$3,29 (três reais e vinte e nove centavos) para Kombi, por quilometro rodado, perfazendo um valor total correspondente a R$2.939,39 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), tendo um valor total do contrato correspondente a R$382.120,70 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e vinte reais e setenta centavos) para 130 (cento e trinta) dias letivo.
Fundamentado no Decreto nº. 12.273-E de 25.05.2011, reconheço e ratifico a (Dispensa de Licitação), com respaldo no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº.8.666/93, de acordo com o Parecer nº002/2014/PA/SEED/PGE/RR (fls. 14.215 a 14.220), e em atendimento ao artigo 26 da Lei nº8.666/93, a Certidão da Comissão Setorial de Licitação – CSL (fl.14.256).
Boa Vista – RR, 17 de julho de 2014.
ANToNIO LEOCÀDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Educação e Desporto/SEED

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº. 322/2014– GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 819-P, de 07 de Abril de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora RITA DE CASSIA REIS DOS SANTOS, matrícula nº. 042001523, CPF nº. 446.934.782-53, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Ações de Alta Complexidade 2/DPSE CDS-I, no período de 01.09.2014 a 16.09.2014, em razão da titular FRANCISCA EDNA FELIX DE ARAUJO, matricula nº. 70023687 encontrar-se em gozo de férias, no referido período.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 26 de Agosto de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 323/2014 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 819-P, de 07 de Abril de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores estaduais abaixo citados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 063/2014, Processo nº 23101.07272/14-59, que tem como objeto Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de combustíveis de Veiculos prestados por postos Credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível.
Titular: ROSANGELA MACIEL BARBOSA, matrícula nº. 042001155, CPF nº. 656.531.652-04.
Suplente: CÉLIA MARIA GRANDE DA SILVA, matrícula nº. 040003640, CPF nº. 672.495662-53.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 27 de Agosto de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 324/2014 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 819-P, de 07 de Abril de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Efetiva VANESSA RUFINO VALE, Matrícula nº. 40002643, referente ao exercício de 2014, programada para 07.07.2014 a 05.08.2014, deixando para gozá-las no período de 01.06.2015 a 30.06.2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 26 de Agosto de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 325/2014 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 819-P, de 07 de Abril de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao servidor comissionado IRLAN MARCELO EPIFÂNIO CURINTIMA, cargo de Gerente De Projetos III CNES-IV, matrícula nº. 020088166, no período de 01.09.2014 a 30.09.2014, referente ao exercício de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 27 de Agosto de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 326/2014– GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 819-P, de 07 de Abril de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor estadual CLOVIS DA CUNHA LIMA JUNIOR, matrícula nº. 020096792, CPF nº. 447.335002-97, para responder pela Coordenação do Programa Bolsa Família/CADÚNICO, no período de 27.08.2014 a 30.08.2014, em razão da titular ILMA SARAIVA SILVEIRA, matricula nº. 020005960, que participara do "VI Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais do Programa Bolsa Família e cadÚnico, no período acima citado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 27 de Agosto de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº. 056/2014
A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL - SETRABES, no uso das atribuições e tendo em vista delegação de competência, nos termos da Portaria GAB/SEGAD/RR Nº 325, de 13 de abril 2012, torna público a Relação do(a) Prestador(a) de Serviço que Rescindiu o contrato do Processo Seletivo, referente ao EDITAL/SETRABES/GAB/RR Nº. 001/2012 – do Processo Seletivo Simplificado visando à Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, a fim de atender a necessidade temporária, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e da Lei Estadual n° 323, de 31 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 807 de 26 de maio de 2011.
1. DA LISTA COM O NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO EM ANEXO:
- Relação do(a) Prestador(a) de Serviço que Rescindiu o Contrato do Processo Seletivo Nº 001/2012 encontra-se no Anexo 01: parte integrante deste Edital, com a seguinte descrição: nome, CPF, cargo, observação;
Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2014.
MARIA CONCEIÇÃO DE SANT'ANA BARROS ESCOBAR
Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

Anexo 1 – Edital/SETRABES/GAB/RR Nº 056/2014
Relação do(a) Prestador(a) de Serviço que Rescindiu o Contrato

Nº Nome	CPF	CARGO	OBSERVAÇÃO
1 OCIDENE GOMES DA COSTA	375.987.402-91	Agente Sócio Orientador	ASSINOU O TERMO DE RESCISÃO EM 30.07.2014

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EXTRATO
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2014, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, a Junta Comercial do Estado de Roraima e o Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas de Roraima.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre a SEPLAN, a JUNTA COMERCIAL DE RORAIMA e SEBRAE/RR visando a execução do projeto "Implantação da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da legalização de Empresas e Negócios – REDESIM", no

Estado de Roraima.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, e permanecerá em vigência até dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
ASSINATURAS: SÉRGIO PILLON GUERRA – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN;
LUCIANA SURITA DA MOTTA MACÊDO – Diretora Superintendente do SEBRAE/RR;
ALBERTO DE ALMEIDA COSTA – Diretor Técnico do SEBRAE/RR
CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS – Presidente da JUCERR;

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 069/2013, celebrado 01/08/2013, entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES a Universidade Estadual de Roraima - UERR;
OBJETO: Aditivar ao convênio 069/2012 – CAPACITA SUAS o valor de R$ 367.802,20 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos) referente a execução da 2ª etapa do PLANO ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
ASSINATURAS: PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO – Reitora da UERR;
MARIA DA CONCEIÇÃO DE S. B. ESCOBAR – Secretária da SETRABES;

Secretaria de Estado da Fazenda

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS DOS CONTRIBUINTES DO ICMS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

		ESPÉCIES DE ESTABELECIMENTOS				
DIAS	SETEMBRO/2014	1	2	3	4	5
10	Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL referente à retenção do mês de Agosto/2014.		■			
10	Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL referente à retenção do mês de Agosto/2014, de COMBUSTÍVEIS derivados ou não de Petróleo.		■			
10	Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA referente à retenção do mês de Agosto/2014, de: cigarros, e outros produtos derivados do fumo, água mineral, refrigerante, cerveja, chope e bebidas alcoólicas, frangos, óleo comestível, conforme Regulamento do ICMS, Decreto nº 4.335-E/01, de 03 de agosto de 2001.		■			
15	Recolher o ICMS antecipado do diferencial de alíquota das entradas de mercadorias no período de 01 a 15 de Agosto/2014, conforme Regulamento do ICMS, Decreto nº 4.335-E/01.					■
30	Recolher o ICMS antecipado do diferencial de alíquota das entradas de mercadorias no período de 16 a 31 de Agosto/2014, conforme Regulamento do ICMS Decreto nº 4.335-E/01.					■
15	Apresentar a Guia de Informação Mensal do ICMS – "GIM", referente ao mês de Agosto/2014.	■		■	■	
10	Os Contribuintes Substitutos estabelecidos fora do Estado de Roraima apresentar a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - "GIAST", referente ao mês de Agosto/2014, nos termos do Inciso II, do Art. 759 do RICMS.		■			
22	Recolher o ICMS no regime de ESTIMATIVA referente ao mês de Agosto/2014.				■	
22	Recolher o ICMS NORMAL referente ao mês de Agosto/2014.	■		■		
22	Recolher o ICMS no regime de APURAÇÃO SIMPLIFICADA referente ao mês de Agosto/2014.	■				
22	Envio dos arquivos de Escrituração Fiscal Digital - EFD referente ao mês de Agosto/2014.	■				

Anexo I da SEFAZ/PORTARIA Nº 002/96, publicada no D.O.E. nº 1.238/96.
OBSERVAÇÕES:
A) As datas mencionadas neste calendário, referem-se ao último dia de prazo para o cumprimento da obrigação tributária livre de acréscimos moratórios, de acordo com a legislação vigente.
B) O tributo pago após o vencimento estará sujeito à atualização monetária, multa e juros de mora.

ESPÉCIES DE ESTABELECIMENTOS:
1) Estabelecimentos comerciais e industriais submetidos ao regime de recolhimento normal.
2) Estabelecimentos comerciais e industriais que fazem retenção na fonte. (Substituição Tributária)
3) Estabelecimentos que efetuam abate de gado suino, bovino, caprino e ovino no Estado de Roraima.
4) Estabelecimentos submetidos ao regime de recolhimento por estimativa.
5) Estabelecimentos submetidos ao pagamento antecipado do diferencial de alíquota, conforme Decreto nº 4.335-E/2001.
Boa Vista/RR, 28 de julho de 2014.
PEDRO ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO
Chefe da Divisão de Tributação

TABELA PRÁTICA DE MULTA E JUROS DE MORA APLICÁVEL AO ICMS, IPVA, E ITCD – LEI Nº 059/93, EM TERMOS PERCENTUAIS. SETEMBRO/2014

VENCIMENTO DÉBITO FISCAL	2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014	
	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA
JANEIRO	92	09	80	09	68	09	56	09	44	09	32	09	20	09	08	09
FEVEREIRO	91	09	79	09	67	09	55	09	43	09	31	09	19	09	07	09
MARÇO	90	09	78	09	66	09	54	09	42	09	30	09	18	09	06	09
ABRIL	89	09	77	09	65	09	53	09	41	09	29	09	17	09	05	09
MAIO	88	09	76	09	64	09	52	09	40	09	28	09	16	09	04	09
JUNHO	87	09	75	09	63	09	51	09	39	09	27	09	15	09	03	(03)*
JULHO	86	09	74	09	62	09	50	09	38	09	26	09	14	09	02	(02)*
AGOSTO	85	09	73	09	61	09	49	09	37	09	25	09	13	09	01	(01)*
SETEMBRO	84	09	72	09	60	09	48	09	36	09	24	09	12	09		
OUTUBRO	83	09	71	09	59	09	47	09	35	09	23	09	11	09		
NOVEMBRO	82	09	70	09	58	09	46	09	34	09	22	09	10	09		
DEZEMBRO	81	09	69	09	57	09	45	09	33	09	21	09	09	09		

NOTAS: CÁLCULO DA MULTA: Multiplicar o valor do débito atualizado monetariamente pelo percentual da multa disposto na Lei nº 059/93 alterada pela Lei nº 244/99.
*** (1) MULTA: 3% se o pagamento for efetuado até 30 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);**
*** (2) MULTA: 6% se o pagamento for efetuado de 31 a 60 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);**
*** (3) MULTA: 9% se o pagamento for efetuado após 60 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);**
*** (4) JUROS: 1% ao mês ou fração de mês calculado a partir do dia seguinte ao do vencimento (Art. 162 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99).**
OBS: Esta tabela aplica-se exclusivamente aos pagamentos espontâneos.

PORTARIA Nº 652/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ÉLCIO LEANDRO BATISTA DE ANDRADE, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 01.09.2014 a 08.09.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 22 de agosto de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 653/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Fiscal, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 01.09.2014 a 15.09.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 22 de agosto de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 654/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação, análise técnica e demais serviços, no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ELSON DE MENDONÇA RIBEIRO	01.09.2014 A 08.09.2014
MARCELO TADEU DINIZ CAVALCANTI	01.09.2014 A 08.09.2014
VICENTE ALEXANDRINO NOGUEIRA NETO	01.09.2014 A 08.09.2014
WIRLAND DAMASCENO DE ANDRADE	01.09.2014 A 08.09.2014
TECNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERIODO
FRANCISCO DAS CHAGAS SALES RAMOS	01.09.2014 A 08.09.2014
JEALDAN ANTÔNIO DA SILVA	01.09.2014 A 08.09.2014
SERVIDORES ADMINISTRAITVOS	PERÍODO
ANTÔNIO WILSON DE ARAÚJO	01.09.2014 A 08.09.2014
GILSIVANE BARROS DA SILVA	01.09.2014 A 08.09.2014
MÁRCIO GLEFE DE AZEVEDO	01.09.2014 A 08.09.2014
NADJA ANDRÉIA CAMPOS CAVALCANTE	01.09.2014 A 08.09.2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 22 de agosto de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 655/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 812-P, de 07 de abril de 2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora HORTÊNCIA DOS SANTOS HORTÊNCIO, Assistente de Gabinete, lotada na Agência de Rendas de Caracaraí, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 01.09.2014 a 13.09.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 22 de agosto de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 663/2014 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 812-P de 07 de abril de 2014,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO DA SILVA GOMES, Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar suporte técnico nos serviços de informática e seus recursos, para os Fiscais, Técnicos de Tributos Estaduais e Administrativos do Posto Fiscal do Jundiá, no período de 01.09.2014 a 08.09.2014, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 27 de agosto de 2014.
EDINA CRISTINA SILVA GOMES
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 129/SESP/RR/2014 - Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2014.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nÚ 808-P, de 07 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2253, de 07 de abril 2014, e conforme o estabelecido no art. 36, §§1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e,
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades da Secretaria de Segurança do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
CONSIDERANDO:
A apresentação de propostas referente ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02, DE 22 DE JULHO DE 2014, o qual trata de seleção referente a projetos destinados à área de valorização e promoção da saúde em segurança pública para policiais civis, militares, profissionais de perícia oficial e bombeiros militares.
RESOLVE:
Art. 1º. CRIAR comissão específica de servidores da Segurança Pública, com o objetivo de elaborar e acompanhar proposta de convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP/MJ.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a referida comissão:
MARCUS ANTÔNIO DE PAIVA ALBANO JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000204, lotado e em exercício de suas funções na Divisão de Convênios da Secretaria de Segurança pública, como Diretor da área de convênios;
JORDÂNIA DA SILVA PEREIRA, Aluno Cabo QCPM, matrícula nº 40387-3, lotada e em exercício de suas funções na Divisão de Convênios da Secretaria de Segurança pública, como membro da gestão da área de convênios;
EDNILDA DANELUZ DA SILVA. Assistente Social. 2º Tenente QCOPM, matrícula nº 40023-8, lotada e em exercício de suas funções no Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial da Polícia Militar, como membro da gestão da área de Atenção Biopsicossocial;
MÔNICA DE LIMA LOPES, Chefe do Núcleo de Saúde e Auxílio Psicossocial da Polícia Civil, matrícula nº 020140012, lotada e em exercício de suas funções no Departamento de Polícia Especializada, como membro da gestão da área de saúde;
NAIR DAMASCENO CRUZ. Bacharel em Psicologia. Perita Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 042000195, lotada e em exercício de suas funções no Departamento de Polícia Especializada, como membro da gestão da área de saúde;
ALEXSON LÁSARO P. DE MELO. Enfermeiro. SD Policia Militar. CAD 40612-0. Lotação: Companhia Independente de Policia de Guarda - CIPG.
GUILHERME DE SOUSA FARIAS. Educador Fisico.SD Polícia Militar. CAD 41235-0. Lotação: 2°BPM.
DAIANE NASCIMENTO DE FRANÇA AMORIN. Fisioterapeuta.1°SGT Corpo de

Bombeiros Militar. CAD 45172-1. Lotação: Ajudância Geral – Centro de saúde.
Art. 3º. DETERMINAR que caso haja a aprovação do projeto com a posterior assinatura do Termo de Convênios, os membros designados na presente portaria serão os responsáveis pela execução do Convênio.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2014.
AMADEU DA SILVA SOARES JUNIOR- CEL QOPM
Secretário de Segurança Pública
SESP/RR

ACADEMIA DE POLÍCIA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR

PORTARIA Nº 063, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.
COMISSÃO RESPONSÁVEL DE APURAR SUPOSTO ATO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE ALUNO DO CFS CBM – 2014.1
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo e de acordo com o Art. 1º c/c Art. 6º, incisos I, II, III, V, VI e VII do Regimento Interno da APICS/RR.
Considerando a necessidade de apurar fatos ocorridos, ora versados na PARTE S/Nº CFS BM-2014, de 14/08/2014, da lavra do AL SGT BM MOISÉS SINDEAUX DOS SANTOS – XERIFE DO DIA, em anexo a esta Portaria.
Considerando ainda a PARTE Nº 104/CGE/APICS/RR, datado de 25 de agosto de 2014, da Vice - Coordenadoria Geral de Ensino da APICS/RR,
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Sindicância a fim de apurar suposto Ato de Transgressão Disciplinar, ocorrido às 12h10min, do dia 14 de agosto de 2014, no qual envolve o AL CFS CBM JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE JESUS, em possível conduta militar indevida.
Art. 2º DESIGNAR comissão composta pelo o MAJ PM ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, 2º TEN BM RUBENIR FERREIRA DOS SANTOS e a 1º SGT PM VALDIRENE DE ARAÚJO VIEIRA, para sob a presidência do primeiro realizarem procedimentos de Sindicância.
Art.3º DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista - RR, 27 de agosto de 2014.
PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO – CEL QOCBM
Diretor da APICS/RR
"APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA"

Secretaria de Estado de Infraestrutura

DEIT: SEINF/TERMO DE PARALISAÇÃO PROCESSO Nº 21101. 005490/12-35
DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços, que tem como objeto Construção de pontes de madeira nas vicinais 09 - Sumaúma MUC-325, vicinal 10 – Sumaúma MUC-220, vicinal 06 Sumaúma MUC-358, vicinal 15 – Sumaúma e vicinal Ipiranga MUC-430, com extensão total de 135,00m, no município de Mucajai -RR, que esta sendo executados pela empresa CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA, e teve seu prazo suspenso por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/07/14 a 30/10/14, na forma da justificativa da fiscalização – DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art.78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DETERMINO ainda que referida empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo este período patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista-RR, 02/07/14.
Eng.º Civil Edilson Damião Lima
Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DEIT/SEINF
RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista, 02/07/14.
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima

DEIT: SEINF/ TERMO DE PARALISAÇÃO PROCESSO Nº 21101. 03264/13-65
DETERMINO, a partir desta data, a PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços, que tem como objeto a Serv. de Construção de 85,00m de pontes de madeira, localizada na vicinal 09 do Apiaú (MUC-162), km 3,10 (10m); km 4,10 (20m); km 4,5 (30m); km 4,8 (25m), no município de Mucajaí - RR, que está sendo executados pela empresa Macunaima Construções Ltda e teve seu prazo suspenso por 90 (noventa) dias, no período de 10/08/14 a 08/11/14, na forma da justificativa da fiscalização – DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art.78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DETERMINO ainda que referida empresa mantenha em seu canteiro de obras, por todo este período patrulha composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista-RR, 10/08/14.
Eng.º Civil Edilson Damião Lima
Diretor do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DEIT/SEINF
RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista, 10/08/14.
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 636 DE 28 DE AGOSTO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor Everaldo Barreto da Silva, CPF: 445.611.562-91, para responder interinamente e sem remuneração pelo Cargo de Coordenador do Curso de Ciências da Universidade Estadual de Roraima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2014.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 637 DE 28 DE AGOSTO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17.201.305/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder auxílio natalidade, nos termos do art. 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, à servidora Roberta Leontina Xisto Acioly, CPF nº 024.734.134-79, Professora do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2212026, de acordo com a Certidão de Nascimento, expedida em 19 de agosto de 2014, em Boa Vista-RR.

DEPENDENTE	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
Letícia Maria Xisto Acioly	Filha	17/08/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 638 DE 28 DE AGOSTO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo n° 17.201.307/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença maternidade à servidora Priscila Menezes Gonçalves, Analista em Comunicação Social do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2014002, no período de 07/04/14 a 03/10/14, conforme disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 054/2001.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2014.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 639 DE 28 DE AGOSTO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17.201.309/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria à servidora Maria de Lourdes Guilherme de Oliveira, Professora do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2112042, no período de 31.07.14 a 29.08.14, conforme disposto no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2014.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 640 DE 28 DE AGOSTO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17.201.310/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 07 (sete) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria à servidora Izonete Maria de Araújo Azevedo, Administradora do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2007004, no período de 23.07.14 a 29.07.14, conforme disposto no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2014.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 641 DE 28 DE AGOSTO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17.201.310/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 14 (quatorze) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria à servidora Izonete Maria de Araújo Azevedo, Administradora do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2007004, no período de 30.07.14 a 12.08.14, conforme disposto no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2014.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 642 DE 28 DE AGOSTO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17.201.308/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria ao servidor Jairzinho Rabelo, Professor do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2207031, no período de 20.06.14 a 18.08.14, conforme disposto no Art. 180 da Lei

Complementar nº 053/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2014.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 643 DE 28 DE AGOSTO DE 2014
A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor Ezequias Silva Feitosa Junior, CPF: 931.046.932-34, para o Cargo em Comissão de Direção Intermediária - CDI-II, Chefe do Núcleo de Nova Colina da Universidade Estadual de Roraima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 613/2014
Na Portaria nº 613/2014, de 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2347, do dia 25/08/14.
Onde se lê:
Art. 2º (...)
Mesa Coletora
Presidente: José Sousa Farias
Secretário: Antônia Viana Barros
Mesário: Layanne Mesquita dos Anjos
(...)
Leia-se:
Art. 2º (...)
Mesa Coletora
Presidente: José Sousa Farias Secretário: Cristiani Dália de MeloMesário: Layanne Mesquita dos Anjos
(...)
Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2014.
PROF.ª DR.ª PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da UERR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROFESSOR HORISTA
PROCESSO Nº 17201.385/12
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de disciplinas e carga horária do Contrato PSH-017/2012, conforme cláusula segunda do respectivo contrato.
SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: 1.1 O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas disposições da Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução do CONUNI/UERR nº. 035/2008, Resolução do CONUNI/UERR nº. 009/2009, Resolução CONUNI/UERR nº. 027/2011, pelo Estatuto da UERR e pelo Processo 17201.385/12.

CONTRATO Nº	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH - 017/12	Professor Temporário Horista	Jamil Teixeira Linhares	241.918.502-10	26/08/2014

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA N.º 411/14/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1.294-P, de 12 de junho de 2014.
RESOLVE:
Art.1° - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ONILIA MARIA COSTA DE PINHO (Diretora do DLGA) e CHRISTIANE BARBOSA CORREIA ao município do Amajarí, para que possam realizar vistoria referente ao Processo de Licenciamento Ambiental, n° 001203/14-01, no período de 01 à 02/08/2014. E também do servidor ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01/08/2014.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 22 de agosto de 2014.
MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 412/14/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1.294-P, de 12 de junho de 2014.
RESOLVE:
Art.1° - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores CARLOS ZANATA FREITAS DE SOUZA e CRISTIANE PEDROSA ALVES (Analistas Ambientais/ Eng.º Agrônomo) ao município de Caracaraí, para que possam realizar vistoria referente aos Processos de Licenciamentos Ambientais, n° 001269/14-01, 001262/14-01, 000160/12-01, 004789/11-01, 000156/12-01, 000158/12-01 e 000157/12-01, no período de 20 à 26/08/2014. E também do servidor FRANCILEY BENTO DE LIMA (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 20/08/2014
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 22 de agosto de 2014.
MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 413/14/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1.294-P, de 12 de junho de 2014.
RESOLVE:
Art.1° - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ANTONIO CARLOS ABREU DOS SANTOS e ROBSON MARQUES TORQUATO (Analistas Ambientais/Eng.º Agrônomo) ao município de Alto Alegre, para que possam realizar vistoria referente ao Processo de Licenciamento Ambiental, n° 000992/14-01, no período de 25 à 26/08/2014. E também do servidor ELISEU AIRES DE OLIVEIRA (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.
Art. 2º- Esta portaria tem seus efeitos a contar de 25/08/2014.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 22 de agosto de 2014
MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 414/2014/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1.294-P, de 12 de junho de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor EDILSON ALMEIDA DE MELO, Matrícula 042052083, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Prevenção e Monitoramento Ambiental/DPMA, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 25 a 29/08/2014 por motivo de Férias do titular PAULINHO FELIPPIN.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 25/08/2014.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se
Boa Vista/RR, 26 de agosto de 2014.
MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º415/2014/ PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1.294-P 12 de junho de 2014.
RESOLVE:
Art.1° - DESIGNAR o servidor JOÃO MANOEL DE ALMEIDA COIMBRA, Chefe de Divisão, como Gestor do Contrato nº 007/2012, entre a FEMARH e a Empresa K.S Marques e Cia LTDA, com objeto de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos de ar- condicionador pertencentes á FEMARH, referente ao Processo nº 3800/11-01.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 02/01/2014
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 26 de agosto de 2014.
MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE
Presidente da FEMARH/RR

R E T I F I C A Ç Ã O
Retificar a Portaria Nº. 402/2014 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 2342 de 18/08/2014
ONDE SE LÊ: Autorizar o afastamento da sede, do servidor Efetivo VALDECIR PINHEIRO DA COSTA (Analista Ambiental/Eng.º Agrônomo), nos Municípios de Bonfim, Rorainópolis, Alto Alegre e Uiramutã, para realizar Planejamento, Instalação, Manutenção nas PCD's, no período de 19 á 31 de agosto de 2014.
LEIA-SE: Autorizar o afastamento da sede, do servidor Efetivo VALDECIR PINHEIRO DA COSTA (Analista Ambiental/Eng.º Agrônomo), nos Municípios de Bonfim, Rorainópolis, Alto Alegre e Uiramutã, para realizar Planejamento, Instalação, Manutenção nas PCD's, no período de 19 á 24 de agosto de 2014.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 19/08/2014.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 26 de agosto de 2014.
MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE
Presidente da FEMARH/RR

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – CEMACT.
Aos treze dias de agosto de dois mil e quatorze, às onze horas e quinze minutos, no auditório da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizada à Rua General Penha Brasil, número 1121, Bairro São Francisco, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Marcelo Marcos Levy de Andrade, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH e do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima – CEMACT, para reunião extraordinária do CEMACT: o Comandante do Corpo de Bombeiros, Cel. Alexson Sueide Rabelo Mamed, Titular – CBM; o Sr. Aloísio A. Vilarinho, Suplente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;a Sra. Jacqueline Lima da Guia, Titular do IBAMA; o Sr. José Valdinar Lima, colaborador pela ELETROBRÁS; o Sr. Marcelo Ventura da Silveira, Suplente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; o Dr. Haroldo E. Amoras dos Santos, Titular do Instituto de Terras de Roraima - ITERAIMA; o Sr. Hervi Biancardi Alves, representando da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – FECOMÉRCIO, representando o Titular, Sr. Antônio Airton de Oliveira Dias; o Sr. Eduardo Oestreicher, Suplente da Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER; o Sr. Álvaro Luis Calegari, Titular da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima - SEAPA; Sr. Alexandre dos Santos Castilho, Suplente da SESAU; o Senhor Sérgio Pillon, Titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN; o Sr. Eduardo Brasileiro, Suplente da Secretaria de Segurança Publica - SESP; o Sr. Mivanildo da Silva Matos, Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria Geral - PROGE. Para análise e deliberação a respeito do licenciamento da Usina Termoelétrica de Monte Cristo. Com a palavra, o Ilustre Diretor Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, o Sr. Marcelo Marcos Levy de Andrade. Que deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença. Mencionou da importância e urgência do assunto a ser deliberado, que a sistemática da reunião, terá inicialmente a apresentação da ELETROBRÁS, pelo senhor Carramilo, Presidente da Distribuidora ELETROBRÁS em Roraima, fazendo um histórico dos problemas energéticos que nos encontramos hoje no nosso Estado, com uma previsão de futuro muito mais complicante e quais são as alternativas para lidar com isso. Passa a palavra então, para o Sr. Carramilo, que inicia cumprimentando a todos e apresentando-se: "Bom dia a todos, gostaria de me apresentar como presidente da ELETROBRÁS de Distribuição Roraima. Estou há um mês como presidente, muitos dos que aqui estão, já me conhece, como o Wagner e o Pillon, mas para quem não conhece, meu nome é

Carramilo, estou aqui há quarenta e sete anos, no setor elétrico praticamente trinta e três anos. Já me vi na situação em que estamos passando agora. E agora realmente chegou em um momento crucial para nós e isso aí vai ser exposto pelo Wagner e pelo Jocely, que é o nosso assistente da ELETROBRÁS. E o que eu queria dizer na realidade é que a situação é realmente preocupante para nós, é o risco que nos temos de em alguns dias, se a gente não mover o que a gente esta pleiteando, juntamente com a parceira, Fundação do Meio Ambiente e como também com os Ministérios Públicos Estadual e Federal, acreditando que a gente consiga isso, e para evitar um desabastecimento na Capital Boa Vista e nos outros Municípios. A idéia é tentar sensibilizar toda a sociedade Roraimense. Depois da explanação de cada um dos participantes aqui de nossas áreas, vocês vão ter mais consciência de como está a atual situação. A ELETROBRÁS está a disposição dos senhores. A gente já conhece esse tipo de situação e repito, é realmente crucial para que a gente possa obter esse licenciamento. Obrigado." O Ilustre Presidente do Conselho, Sr. Marcelo Levy, retomando a palavra, agradece ao Sr. Carramilo e continua conforme segue: "Gente como Presidente do Conselho do Meio Ambiente, o Conselho tem essa condição deliberativa e é isso que a gente tá exercendo hoje, depois das apresentações, o Wagner vai falar alguma coisa em relação a questão técnica, umas condicionantes para a obtenção da licença e vai em votação aprovar ou não a questão da obtenção do licenciamento que ta se propondo". O Presidente passa então a palavra para o Sr. Jocely Ferreira, Gerente de Distribuição da ELETROBRÁS do Estado de Roraima, para fazer uma apresentação sobre situação energética do Estado. O Sr. Jocely dá então, prosseguimento: "Bom dia a todos, me chamo Jocely Ferreira e hoje eu estou na gerência do departamento de operação e geração da ELETROBRÁS, desde que o Ministério autorizou e delegou essa responsabilidade para a ELETROBRÁS contratar geração que atendesse todo o mercado de Roraima e até a futura interligação ao Sistema Nacional, que já no passado foi interligado a Manaus e deve aí pelas previsões do Ministério, no primeiro semestre de 2016, chegando a Roraima, então é uma energia confiável. Vai ser suprida pelo nosso próprio País, onde tem uma regulamentação clara que todos nós conhecemos, o setor elétrico e fica de fácil acesso para a população, diferente do suprimento que nós temos hoje. Então, preparei está apresentação e já temos ela há algum tempo, para todos os interessados e tem uma partezinha teórica que eu quero começar, mas vou dar um panorama geral de como está a situação geral do nosso suprimento hoje e as nossas demandas até dezembro desse ano. Depois a gente pode passar uma demanda que a gente tem para os próximos cinco anos de estudo do mercado que nós fizemos". O Sr. Jocely, continua com o auxílio de slides para explicar primeiramente sobre um breve histórico do suprimento de como o Estado está hoje. De forma que todo o conteúdo deste estudo está anexo nesta. O Presidente, Sr. Marcelo Levy, retoma a palavra, salientando novamente, sobre a atual situação, que é muito séria e crítica. Que quando a FEMARH foi procurada pela ELETROBRÁS, no dia vinte e um (21) de janeiro, obedecendo o que fala a legislação, determinou-se o que seria procedimento correto, a elaboração do EIA RIMA, Estudo de Impacto Ambiental com Relatório de Impacto Ambiental. Continuando em suas palavras: "nós montamos uma comissão dentro da FEMARH para elaborar o termo de referência desses estudos ambientais, terminou-se esse termo e foi passado de referência à ELETROBRÁS e que nos posicionou da impossibilidade em função da emergencialidade, em função de ser um caráter também de geração temporária, porque a partir do momento que tiver a interligação do Sistema Nacional essa usina ficará em stand-by, ficará desligada a geração térmica. Então, pela impossibilidade de se fazer o EIA RIMA porque um trabalho EIA RIMA, como nos estavam pedindo, demoraria por volta de doze (12), meses. Logicamente não daria tempo. De forma que, foi sensibilizado o MPE e foi constituído um TAC - Termo de Aditamento de Conduta, determinando ou implementando a Resolução duzentos e setenta e nove (279), do CONAMA, que aprecia o relatório ambiental simplificado, logicamente que para obedecer o que determina essa normativa e também nós devíamos ter a decretação de atividade pública dos empreendimentos de geração de energia, nós aproveitamos esse requerimento da ELETROBRÁS e nós submetemos à apreciação da Procuradoria Geral do Estado, que fez várias recomendações, subsidiando a decretação de utilidade pública para empreendimento de geração e o Governador assinou esse decreto de utilidade pública, aí sim, estávamos obedecendo o que dizia a Resolução duzentos e setenta e nove (279). E marcamos para o dia cinco (5) de agosto de dos mil e quatorze (05/08/2014), a reunião técnica informativa que seria promovida pela ELETROBRÁS e a Empresa Oliveira, no sentido de nos apresentar estudos para comissão institucional que foi decretada para estudar essa questão ambiental dos licenciamentos simplificados. Nós fizemos a reunião, a terceira (3ª) que reunimos a comissão no sentido de apreciar para liberação do licenciamento e foi posicionado buscar dentro do Conselho Estadual de Meio Ambiente, o referendo para esse trabalho de licenciamento, buscando dentro do Conselho a questão deliberativa de atribuição que cabe ao Conselho". Em seguida, o Presidente, chama o Sr. Wagner para apresentar as considerações dos estudos ambientais até o momento. Sr. Wagner então com a palavra: "Bom dia a todos, gostaria de dizer que eu e a Sra. Onília, ficamos incumbidos de coordenar a equipe multidisciplinar interinstitucional que o Decreto do Governador acabou criando. Saliento que dentro dessa emergencialidade tem caráter temporário, que a previsão que solucionará esse problema é até a interligação do Sistema Interligação Nacional, que está previsto para fevereiro de dois mil e dezesseis, (2016). O Marcelo, já reforçou que tem-se o parecer da Procuradoria Geral do Estado e que praticamente faltam dois (2) pontos que seriam a adoção do RAS, Relatório Ambiental Simplificado e a possibilidade de criar o decreto de utilidade pública, logo depois saiu esse decreto de utilidade pública, na mesma sequência foi firmado o TAC, com o Ministério Público Estadual, também exigindo o RAS até as reuniões técnicas informativas. O ponto principal dessa utilidade pública e do RAS junto ao TAC foi em função do Ministério Público Federal. Foi recebido pela FEMARH uma recomendação onde foi feito uma série de questionamentos principalmente qual o tipo e procedimento que está sendo adotado pelo licenciamento ambiental. E o principal fato é que ocorre em divergência no que está sendo feito é que nessa recomendação, foi posto a adoção no que foi colocado lá trás, que seria através de um EIA RIMA. O principal ponto do EIA RIMA, além de ser um estudo bem mais complexo e aprofundado com dados primários, com levantamento de campo, com informações bem mais precisas, seriam as audiências públicas, foi estabelecido os prazos para audiências públicas, obedecendo isso, teremos quarenta e cinco (45) dias para cada audiência pública. Então como foi colocado que é aproximadamente um ano (1) ano, considerando os prazos para obedecer, considerando o levantamento dos dados primários que a empresa teria que fazer em campo, isso ficaria mais ou menos no que foi colocado aqui, que seria aproximadamente um (1) ano. Foi criada a comissão interdisciplinar e já houve três (3), foi discutido isso e será apresentado um parecer que foi concluído com a colaboração da Procuradoria Geral Estado. Foi sugerido pelo próprio procurador, que ficasse já de positivo no sentido que será colocado aqui, deverá ser apresentado complemento dos programas ambientais no âmbito sócio econômico o estudo ambiental até pela característica do RAS, ele peca em algumas coisas das questões sócio ambientais, como na economia; na saúde e na segurança pública. Seriam os impactos gerados aqui dentro do Município considerando a falta dessa energia. Para que a empresa delimite e caracterize esses três (3) pontos do projeto. Todo projeto básico é dividido basicamente em três (3) áreas. A área diretamente afetada seriam seis (6) ha aproximadamente onde o projeto vai ser executado, supressão de vegetação, construção das edificações, posicionamento das máquinas, então gira em torno de cinco (5) a seis (6) ha. Ele precisa dimensionar isso. A área do impacto direto, a empresa considerou um (1) Km, de impacto naquela região e aquela região é considerada como uma área de expansão urbana, onde tem granja, tem um desenvolvimento de hortifrutigranjeiro grande e isso também precisa ser levado em conta. Vai ser emitido, gases, ruídos, vai ter uma condição de trafegabilidade bem maior do que encontra-se hoje. Então esse impacto precisa ser levado em consideração para que se possa medir as medidas mitigatórias e principalmente as compensatórias. Então isso já foi passado para a Empresa que precisa que isso seja atendido, para que se possa colocar quais as medidas mitigatórias. Outro aspecto que está sendo exigido pela FEMARH também, seria uma declaração, algum documento com a informação técnica, precisa do fabricante do parque de máquinas. Pois hoje a tecnologia é maior, é diferente de dez anos atrás. Esse parque vai ser mais uma estrutura, onde virão caminhões e vão estacionar isso e fazer a interligação. Dessa forma foi colocado o representante da empresa na reunião técnica informativa, que parece uma audiência pública, mas tem aspecto diferente, pois não tem tanto a participação da sociedade. Mas o representante da empresa já deixou claro que elas possuem uma característica, que elas já tem componentes de controle ambiental intrínseco nela. Mas é necessário documentar isso e avaliar até que ponto esses componentes de controle ambiental são para nós, comparar com a resolução específica do Conselho Nacional de Meio Ambiente ou até onde delimita quais são os valores de emissão de gases e de ruídos. São dados necessários." O Sr. Wagner, continua, agora lendo o slide que auxilia sua explanação durante a reunião, citando cada ponto os quais, podem ser encontrados no anexo. Finaliza então, relembrando aos membros ali presentes, o porquê do Estado precisar urgentemente deste empreendimento. Novamente com a palavra, o Presidente do Conselho, o Sr. Marcelo Levy, diz que um parecer dessa magnitude pode dar a entender que se está até colocando obstáculos, mas algumas coisas são na verdade básicas. Como na reunião que houve na Procuradoria Geral do Estado, hoje pela manhã. Disse que isso vai ser resumido de forma que se possa aprovar a licença prévia imediatamente, onde entrará o pedido de supressão e algumas condicionantes farão parte da LI e as condicionantes de mais longo prazo farão parte de LO, Licença Operacional, para que se tenha os empreendimentos implantados e que para que se consiga não por a população ao sistema de condicionamento. Disse que como Presidente do Conselho, isso foi trazido para deliberação do Conselho. Lembrou que até o momento, já foi feito a leitura rapidamente sobre o quorum, onde há o suficiente para aprovar as decisões. Segue abrindo as considerações, caso alguém queira expor ou mesmo tirar dúvidas, visto que ele, os senhores Wagner, Carramilo e Jocely, também estão à disposição para esclarecimentos. Nesse momento a Sra. Jacqueline Lima, representante e membro titular pelo IBAMA, onde a mesma em suas palavras pergunta: "com relação que foi firmado com o Estado, como estava vinculada esta questão do conselho, nessa deliberação, porque pelo que eu entendo, vocês já tem um parecer favorável, assim ao fazer um condicionante, a emissão das licenças e de que forma, de que forma está isso lá no TAC estadual, se é uma situação vinculatória ou não? Essa é a primeira pergunta. E como que tá a visão do Ministério Público Federal, se tem ciência, e teve acesso a esse TAC estadual, essa é outra questão. A outra situação é assim, realmente se vê que o nível de aprofundamento não foi realmente bem satisfatório, colocou situações inclusive de cronograma que inclusive na legislação aqui tá previsto que se o prazo da implantação do empreendimento não for iniciado naquela data específica do cronograma de execução, corre o risco até de perder a licença, então, vocês tiveram bastante preocupação com a análise em si, de fazer essa pergunta, o que eu questiono é porque que a gente como conselheiro não recebeu, esses materiais previamente para serem analisados, para a gente poder vir com uma visão, mais geral da coisa, ter acesso aos TACs, a esse histórico aí que foi feito depois daquela reunião do Ministério Público Federal? O Presidente Marcelo Levy responde, dizendo : " a questão da vinculação do Conselho ao licenciamento, foi uma proposição da comissão institucional, no sentido de compartilhar essas decisões e levar prestação do conselho pra subsidiar também o parecer técnico do conselho. A questão do Ministério Público Federal, ele recomenda e está sabendo de toda a recomendação, o TAC foi mandado para o MPF, todo o processo, Termo de Referência, foi mandado tudo para o MPF inclusive foi adiantado algumas considerações. O procurador por ser novo no Estado, ainda não conhece bem a realidade de Roraima, ele estava preocupado com a questão das áreas indígenas próximas ao empreendimento. Foi feito um mapa das distâncias institucionais e mandado para ele, que dizer, a FEMARH sempre atende as recomendações, apesar que até hoje ele não manifestou uma resposta. O que está sendo feito pela FEMARH e ELETROBRÁS como Estado é agilizar o processo sobre isso. A Procuradoria Geral do Estado, está nos atendendo para que a gente faça o Licenciamento Simplificado, então a gente vai aguardar o posicionamento do MPF, mas nós não podemos esperar o licenciamento, nós vamos atender as recomendações, mas não vamos esperar de forma alguma e sobre o acesso a essa documentação, em função desse emergencialidade, que está se postergando, a gente quer emitir essas licenças no máximo até esse mês de agosto, acelerar esse processo, vamos mandar para cada um de vocês o que solicitarem." Em seguida o Sr. Marcelo do INCRA pergunta: "Existe projeto de assentamento na área de influencia direta?" Sr. Wagner responde que não, o mais próximo é Nova Amazônia à 28km. Em seguida o Presidente Marcelo fala da importância da aprovação da Licencia Previa para o andamento da instalação do projeto; e diz que a função do conselho e participar do processo. Submete para aprovação do conselho para apreciação do projeto de Licencia Previa com as condicionantes (apresentada pelo Sr. Wagner), do projeto Termoelétrica Monte Cristo. A manifestação e aprovação foi quase que unânime, apenas 1 voto contra da Sr. Jaqueline do IBAMA, Sra. Jacqueline justifica que esta votando contra por não ter recebido dados suficiente antecipadamente. O Presidente Sr. Marcelo retoma a palavra e diz: Foi deferida nesse conselho a Instalação e liberação da Licencia Previa da Termo Elétrica do Monte Cristo. Nesse momento foi demandado pelos conselheiros, o envio da documentação por meio digital para o endereço eletrônico de todos. Sr. Wagner se compromete em fazer o envio. Nesse momento o Presidente do Conselho, Marcelo Levy, agradeceu a participação de todos, submetendo à votação a proposta de licenciamento para Usina Termoelétrica de Monte Cristo, sendo a mesma aprovada pelos presentes, à exceção da representante do IBAMA, que se manifestou contrária à aprovação. Com a pauta aprovada conforme deliberação, foi finalizada a reunião. Eu RENATA MALLA, Secretária Executiva do CEMACT, lavrei a presente ata, que após lida, será aprovada por quem de direito.

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

PORTARIA N°. 730/14/ADERR-GABINETE
A Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 2304-P, de 10 de dezembro de 2013:
RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR o gozo de 10 (dez) dias de férias para a servidora DULCEMARY CARDOSO DA SILVA, Procuradora Jurídica, Matrícula nº. 020097038, no período de 28 de agosto à 06 de setembro de 2014, referente ao exercício de 2013, não restando dias de férias para serem gozados oportunamente.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PORTARIA N°. 731/14/ADERR-GABINETE
Art. 1° - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias para a servidora TATIANA REIS BARBOSA, Chefe de Gabinete, Matrícula n°. 020090658, as quais foram transferidas pela Portaria n°. 648/14/ADERR-GABIENTE, de 16 de julho de 2014, não restando dias de férias para serem gozadas oportunamente.
Art. 2° - Esta portaria produz efeito a partir de 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrario.

PORTARIA N°. 732/14/ADERR-GABINETE
Art. 1° - TRANSFERIR o gozo de férias do servidor Estadual Efetivo MARLON GOMES DE MOURA, Administrador, Matrícula n°. 040003501, as quais foram marcadas oficialmente para o período de 01 à 30 de setembro de 2014, por extrema necessidade do serviço público, ficando as mesmas para serem gozadas em período oportuno.
Art. 2° - Esta portaria produz efeito a partir de 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrario.

PORTARIA Nº. 733/14-GAB/ADERR
A Presidente da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 2304-P, de 10 de dezembro de 2013: R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor CLAUDIONEI SIMON (Chefe de Fiscalização de Trânsito e Aglomeração), para viajar com destino a localidade de Iracema - Onde irá realizar fiscalização móvel e georeferenciamento, no período de 19/08 a 21/08/2014.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 734/14-GAB/ADERR
A Presidente da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 2304-P, de 10 de dezembro de 2013: R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ANTÔNIO ALBERTO DE CARVALHO (Téc. em Agropecuária), para viajar com destino a localidade de Iracema - Onde irá realizar fiscalização móvel e georeferenciamento, no período de 19/08 a 21/08/2014.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 735/14-GAB/ADERR
A Presidente da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 2304-P, de 10 de dezembro de 2013: R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor RUSIVELTE PEREIRA DA SILVA (2º Sargento da PM), conforme ofício nº 083/CMDO/CPI/14, de 13 de agosto de 2014, para viajar com destino a localidade de Bonfim, Km 90 - Onde irá dar apoio policial na fiscalização agropecuária da barreira móvel, no período de 18/08 a 01/09/2014.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 736/14-GAB/ADERR
A Presidente da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 2304-P, de 10 de dezembro de 2013: R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor VILCIMAR DA SILVA OLIVEIRA (Soldado da PM), conforme ofício nº 083/CMDO/CPI/14, de 13 de agosto de 2014, para viajar com destino a localidade de Bonfim, Km 90 - Onde irá dar apoio policial na fiscalização agropecuária da barreira móvel, no período de 18/08 a 01/09/2014.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 737/14-GAB/ADERR
A Presidente da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 2304-P, de 10 de dezembro de 2013: R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS MOURÃO (Soldado da PM), conforme ofício nº 083/CMDO/CPI/14, de 13 de agosto de 2014, para viajar com destino a localidade de Bonfim, Km 90 - Onde irá dar apoio policial na fiscalização agropecuária da barreira móvel, no período de 18/08 a 01/09/2014.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 738/14-GAB/ADERR
A Presidente da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 2304-P, de 10 de dezembro de 2013: R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor ÂNGELO ROCHA DA COSTA (Soldado da PM), conforme ofício nº 083/CMDO/CPI/14, de 13 de agosto de 2014, para viajar com destino a localidade de Bonfim, Km 90 - Onde irá dar apoio policial na fiscalização agropecuária da barreira móvel, no período de 18/08 a 01/09/2014.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N°. 739/14/ADERR-GABINETE
Art. 1° - SUSPENDER o gozo de férias da Servidora ALCILÉIA CRUZ OLIVEIRA, Gerente de Recursos Humanos, Matrícula nº. 020007520, anteriormente deferidas para o período de 05 de agosto à 03 de setembro de 2014, por extrema necessidade do serviço publico, restando 09 (nove) dia de férias para serem gozadas em período oportuno.
Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrario.

PORTARIA Nº. 740/14-GAB/ADERR
A Presidente da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 2304-P, de 10 de dezembro de 2013: R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor MARCOS COSTA MACIEL PEREIRA (Chefe do Núcleo de Tecnologia e Informação), para viajar com destino as localidades de UDA Alto Alegre, EAC Samauma, UDA Amajari, EAC Três Corações, EAC Trairão, EAC Vila São Francisco, EAC Novo Paraíso, UDA Caroebe, EAC Entre Rios, EAC Campos Novos, EAC Nova Colina, UDA São Luiz do Anauá - Onde irá realizar manutenção e configuração da rede de internet e das antenas direcionais nas Unidades e Escritórios da ADERR, no período de 22/08 a 29/08/2014.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N°. 741/14/ADERR-GABINETE
Art. 1° - DESIGNAR a Servidora ROGIANY NASCIMENTO MARTINS, Assessora Especializada, Matrícula n°. 02011846, para desempenhar a Função de Substituta, na ausência da Procurado Jurídica – CADS-I, DULCEMARY CARDOSO DA SILVA, no período de 28 de agosto à 06 de setembro de 2014, por motivo de férias da Titular.
Art. 2° - Esta portaria produz efeito a partir de 28 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2336, de 08 de agosto de 2014, sob as Portarias nº. 695/14/2014-GAB/ADERR, de 06 de agosto de 2014:
ONDE SE LÊ:
RESOLVE: (...) Onde irá realizar acompanhamento de auditoria do MAPA nas UDA´s e EAC´s, no período de 16/07 a 18/07/2014.
LEIA-SE:
RESOLVE: (...) Onde irá realizar acompanhamento de auditoria do MAPA nas UDA´s e EAC´s, no período de 15/07 a 17/07/2014.
Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2014.
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR - Presidente da ADERR.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 319/2014/GAB/PRESI/IPER
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Dulcilene Monteiro da Rocha."
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1195-P, de 03 de junho de 2014, e a Lei Complementar Estadual nº 030/1999, em especial, o artigo 20, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 054/2001, face ao que consta no processo previdenciário nº 231/2013 e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, arts. 21 a 25, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria incapacitante especificada em lei, a servidora titular de cargo efetivo, a Sra. DULCILENE MONTEIRO DA ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF 383.373.042-00, Matrícula 040000621, Classe 1, Referência 6-D, Nível CNM, Grupo Ocupacional SBE, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, conforme ata do exame médico pericial nº 04/2013 e laudo de invalidez permanente nº 04/13.
Parágrafo único. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostado ao processo supramencionado.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do mês subseqüente ao recebimento da última remuneração, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 27de agosto de 2014.
Homologo:
CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA
Presidente Interino do IPER

PORTARIA Nº. 320/2014/GAB/PRESI/IPER
"Dispõe sobre concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez."
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1195-P, de 03 de junho de 2014, e a Lei Complementar Estadual nº 030/1999, em especial, o artigo 20, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 054/2001, face ao que consta no processo previdenciário nº 324/2010 e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, artigos 21 a 25, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, relatório médico, laudo de invalidez permanente nº 16/2010, ata do exame médico pericial nº 16/2010;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez a servidor titular de cargo efetivo, PAULINA ORTEGA DA COSTA, Secretária Escolar, Classe 1, Referência 6-

A, Nível CNM, Grupo Ocupacional APE, inscrita no CPF 378.922.231-34, Matrícula n.º 040003363, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos (SEED).
Parágrafo único. O provento é definido na planilha de cálculo acostado ao processo supramencionado com a PROPORCIONALIDADE DOS PROVENTOS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do mês subseqüente ao recebimento da última remuneração, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 27de agosto de 2014.
Homologo:
CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA
Presidente Interino do IPER

PORTARIA Nº. 321/2014/GAB/PRESI/IPER
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, inciso V, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, combinado com o Decreto nº 1195-P, de 03 de junho de 2014, bem como os Artigos 8º, inciso I, 9º, I, 10, caput, e art. 32 da Lei Ordinária nº 832 de 26 de dezembro de 2011 e com o critério de ordem do Edital de Homologação,
Resolve:
Art. 1º - NOMEAR, com fundamento no art. 37, inciso II, da Carta Política de 1988, combinado com o inciso I, art. 9º e no art. 10 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, em virtude de aprovação em concurso público, conforme Edital nº 001-2012 IPER, publicado no DOE nº 1817, de 25 de junho de 2012, e homologado no D.O.E. nº 1889, do dia 09 de outubro de 2012, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Analista Previdenciário, Classe I, Padrão 1A, conforme previsto na Lei nº 832 de 26 de dezembro de 2011, com lotação na Sede administrativa deste Instituto, o candidato infrarrelacionado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSE/ PADRÃO
14º	PAULO ALEILSON COELHO	7286846602	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	I - 1A

Art. 2º - Este Ato de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 28 de agosto de 2014.
CARLOS VINÍCIUS RAPOSO MACHADO COSTA
Presidente Interino

Junta Comercial do Estado de Roraima

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 001/2014
PROCESSO: 015/2014
ASSUNTO: Dispõe sobre a contratação de empresa para a implantação de sistema de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos desta Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, com o fornecimento da licença do software.
A Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, na pessoa de seu Presidente da CPL, ao final assinado, comunica a quem possa interessar o resultado da licitação carta convite nº. 001/2014, ocorrida no dia 20/08/2014.
VECENDOR: A.I.B. DOS SANTOS-ME
Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2014.
Simone Carla Menezes Barreto
Presidente da CPL/JUCERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 002/2014
PROCESSO: 044/2014
ASSUNTO: Dispõe sobre a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo de informática para atender esta Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR
A Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, na pessoa de seu Presidente da CPL, ao final assinado, comunica a quem possa interessar o resultado da licitação carta convite nº. 002/2014, ocorrida no dia 22/08/2014.
VECENDORAS: MACEDO E SOUSA LTDA-ME CNPJ 08.992.254/0001-45,itens: 07 e 08 e A.H.L.LOPES-ME CNPJ 13.211.130/0001-15, itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2014.
Simone Carla Menezes Barreto
Presidente da CPL/JUCERR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 37/2014
PROCESSO Nº: 222/2014
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER - CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: Motta Construções e Comércio Ltda. CNPJ: 05.626.726/0001-58
OBJETO: Desinfecção de até 25 poços tubulares no interior do Estado
MODALIDADE: Pregão presencial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 79.200,29
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 42030.17512493.150.005.399.001
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Sebastião Camêlo de Sena Filho, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Paula Filgueiras Ferreira.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

PORTARIA Nº 414/2014
Aprovada em: 30 de Junho de 2014. Vigência: 30 de Junho de 2014.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora JADLA BARRETO ROCHA, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TÉCNICA III/DIRPI, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 30 de Junho de 2014.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 415/2014
Aprovada em: 07 de Julho de 2014. Vigência: 07 de Julho de 2014.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora NEIRE EDITH ALVES GONÇALVES, no Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO GERAL/DIRAF, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 07 de Julho de 2014.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 416/2014
Aprovada em: 27 de Junho de 2014. Vigência: 27 de Junho de 2014.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR a senhora ZENAIDE SILVA DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE I/DIRAF, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 27 de Junho de 2014.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 417/2014
Aprovada em: 18 de Julho de 2014. Vigência: 18 de Julho de 2014.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa
RESOLVE:
NOMEAR o senhor MÁRCIO ROBERTO LEANDRO DE SOUZA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PROJETOS URBANOS/DIRHA, durante as férias da Titular no período de 21/07/2014 à 19/08/2014.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 18 de Julho de 2014.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente

Companhia Energética de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014.
Nº do Processo: 577/2013.
Contratante: Companhia Energética de Roraima - CERR.
Contratada: ELETROWOLTES LTDA.
Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 015/2014, constante no Processo CERR nº 577/2013.
Vigência: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para execução dos serviços, contados a partir da assinatura do presente Termo, adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, V da Lei 8.666/93.
Reserva Orçamentária: 21501.0001.13.01021-8: 25.752.048.2409; 108; 44.90.51, e 21501.0001.13.01022-6: 25.752.048.2409; 150.
Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro em substituição: Luiz Henrique Hamann
Diretor de Operações: Waldemar André Johansson Filho
Contratada: Edson Teles de Barros - ELETROWOLTES LTDA.
Data de Assinatura: 19/08/2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014.
Nº do Processo: 580/2013.
Contratante: Companhia Energética de Roraima - CERR.
Contratada: ELETROWOLTES LTDA.
Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2014, constante no Processo CERR nº 580/2013.
Vigência: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para execução dos serviços, contados a partir da assinatura do presente Termo, adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, V da Lei 8.666/93.
Reserva Orçamentária: 21501.0001.13.01026-9: 25.752.048.2409; 108; 44.90.51 e 21501.0001.13.01027-7: 25.752.048.2409; 150.
Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro em substituição: Luiz Henrique Hamann
Diretor de Operações: Waldemar André Johansson Filho
Contratada: Edson Teles de Barros - ELETROWOLTES LTDA.
Data de Assinatura: 19/08/2014.

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 444/2013.
REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2014

Empresa: FERREIRA & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.701.076/0001-07
Representante Legal: Newman da Silva Ferreira Júnior.
Endereço: Rua. Perimetral Norte, n. 446 – Sala 1, Nossa Sra. Aparecida, Boa Vista/RR, CEP.: 69.306-394.
Vigência da ARP: 17 de outubro de 2014. **Forma de Execução: conforme TR.**

Item	Descrição dos Produtos Lote 1	Unid.	Quant.	Preço Unitário Registrado R$	Preço Total Registrado R$
	CENTRAL DE AR SPLIT – SOURCE 9.000 BTU's 220v				
1	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin.	Pç.	2	445,50	891,00
2	Filtro Tela – Marca: SOURCE	Pç.	2	49,50	99,00
3	Hélice – Marca: SOURCE	Pç.	2	96,36	192,72
4	Motor Swing – Marca: SOURCE	Pç.	2	95,45	190,90
5	Motor ventilador da condensadora – Marca: SOURCE	Pç.	2	322,31	644,62
6	Motor ventilador da Evaporadora – Marca: SOURCE	Pç.	2	326,46	652,92
7	Placa do display – Marca: SOURCE	Pç.	2	160,46	320,92
8	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	2	141,10	282,20
9	Turbina – Marca: SOURCE	Pç.	2	171,60	343,20
	CENTRAL DE AR SPLIT – SOURCE 18.000 BTU's 220v				
10	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	2	561,00	1.122,00
11	Filtro tela – Marca: SOURCE	Pç.	2	51,98	103,96
12	Hélice – Marca: SOURCE	Pç.	2	88,20	176,40
13	Motor swing – Marca: SOURCE	Pç.	2	102,36	204,72
14	Motor ventilador da condensadora – Marca: SOURCE	Pç.	2	380,41	760,82
15	Motor ventilador da evaporadora – Marca: SOURCE	Pç.	2	381,80	763,60
16	Placa do display – Marca: SOURCE	Pç.	2	188,14	376,28
17	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	2	141,10	282,20
18	Turbina – Marca: SOURCE	Pç.	2	190,74	381,48
	CENTRAL DE AR SPLIT – SOURCE 24.000 BTU's 220v				
19	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	4	620,40	2.481,60
20	Filtro tela – Marca: SOURCE	Pç.	2	51,98	103,96
21	Hélice – Marca: SOURCE	Pç.	1	99,64	99,64
22	Motor swing – Marca: SOURCE	Pç.	1	95,45	95,45
23	Motor ventilador da condensadora – Marca: SOURCE	Pç.	3	380,41	1.141,23
24	Motor do ventilador da evaporadora – Marca: SOURCE	Pç.	2	387,34	774,68
25	Placa do display – Marca: SOURCE	Pç.	2	201,96	403,92
26	Placa eletrônica universal com controle – Marca:Gr componentes	Pç.	5	141,10	705,50
27	Turbina – Marca: SOURCE	Pç.	2	198,99	397,98
	CENTRAL DE AR SPLIT – YORK 24.000 BTU's 220v				
28	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	2	620,40	1.240,80
29	Filtro tela – Marca: YORK	Pç.	2	51,98	103,96
30	Hélice – Marca: YORK	Pç.	2	94,74	189,48
31	Motor swing – Marca: YORK	Pç.	2	102,36	204,72
32	Motor ventilador da condensadora – Marca: YORK	Pç.	2	380,41	760,82
33	Motor ventilador da evaporadora – Marca: YORK	Pç.	2	387,34	774,68
34	Placa do display – Marca: YORK	Pç.	2	215,80	431,60
35	Placa eletrônica universal com controle – Marca:Gr componentes	Pç.	2	141,10	282,20
36	Turbina – Marca: YORK	Pç.	2	198,99	397,98
	CENTRAL DE AR SPLIT – YORK 60.000 BTU's 220v				
37	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	2	1.872,75	3.745,50
38	Filtro tela – Marca: YORK	Pç.	2	54,45	108,90
39	Hélice – Marca: YORK	Pç.	2	192,74	385,48
40	Motor swing – Marca: YORK	Pç.	2	123,11	246,22
41	Motor ventilador da condensadora – Marca: YORK	Pç.	2	493,85	987,70
42	Motor ventilador da evaporadora – Marca: YORK	Pç.	2	499,39	998,78
43	Placa do display – Marca: YORK	Pç.	2	243,46	486,92
44	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	2	141,10	282,20
45	Turbina – Marca: YORK	Pç.	2	234,30	468,60
	CENTRAL DE AR SPLIT – HITACHI 12.000 BTU's 220v				
46	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	2	475,20	950,40
47	Filtro tela – Marca: HITACHI	Pç.	2	54,45	108,90
48	Hélice – Marca: HITACHI	Pç.	2	111,06	222,12
49	Motor swing – Marca: HITACHI	Pç.	2	99,60	199,20
50	Motor ventilador da condensadora – Marca: HITACHI	Pç.	2	334,76	669,52
51	Motor ventilador da evaporadora – Marca: HITACHI	Pç.	2	408,78	817,56
52	Placa do display – Marca: HITACHI	Pç.	2	261,45	522,90
53	Placa eletrônica universal com controle – Marca:Gr componentes	Pç.	2	141,10	282,20
54	Turbina – Marca: HITACHI	Pç.	2	195,53	391,06
	CENTRAL DE AR SPLIT – SPRIGER 24.000 BTU's 220v				
55	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	2	620,40	1.240,80
56	Filtro tela – Marca: SPRINGER	Pç.	2	51,98	103,96
57	Hélice – Marca: SPRINGER	Pç.	2	88,20	176,40
58	Motor swing – Marca: SPRINGER	Pç.	2	102,36	204,72
59	Motor ventilador da condensadora – Marca: SPRINGER	Pç.	2	372,11	744,22
60	Motor ventilador da evaporadora – Marca: SPRINGER	Pç.	2	356,90	713,80
61	Placa do display – Marca: SPRINGER	Pç.	2	215,80	431,60
62	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	2	141,10	282,20
63	Turbina – Marca: SPRIGER	Pç.	2	209,39	418,78
	CENTRAL DE AR SPLIT – TOTALINE 24.000 BTU's 220v				
64	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	2	620,40	1.240,80
65	Filtro tela – Marca: TOTALINE	Pç.	2	51,98	103,96
66	Hélice – Marca: TOTALINE	Pç.	2	88,20	176,40
67	Motor swing – Marca: TOTALINE	Pç.	2	102,36	204,72
68	Motor ventilador da condensadora – Marca: TOTALINE	Pç.	2	372,11	744,22
69	Motor ventilador da evaporadora – Marca: TOTALINE	Pç.	2	356,90	713,80
70	Placado display – Marca: TOTALINE	Pç.	2	215,80	431,60
71	Placa eletrônica universal com controle – Marca:Gr componentes	Pç.	2	141,10	282,20
72	Turbina – Marca: TOTALINE	Pç.	2	209,39	418,78
	CENTRAL DE AR SPLIT – ELETROLUX 18.000 BTU's 220v				
73	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	2	561,00	1.122,00
74	Filtro tela – Marca: ELETROLUX	Pç.	2	51,98	103,96
75	Hélice – Marca: ELETROLUX	Pç.	2	83,30	166,60
76	Motor swing – Marca: ELETROLUX	Pç.	2	74,70	149,40
77	Motor ventilador da condensadora – Marca: ELETROLUX	Pç.	2	433,68	867,36
78	Motor ventilador da evaporadora – Marca: ELETROLUX	Pç.	2	452,35	904,70
79	Placa do display – Marca: ELETROLUX	Pç.	2	219,95	439,90
80	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	2	141,1	282,20
81	Turbina – Marca: ELETROLUX	Pç.	2	209,39	418,78
	CENTRAL DE AR SPLIT – NOVEXIOM 24.000 BTU's 220v				
82	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	2	620,40	1.240,80
83	Filtro tela – Marca: NOVEXIOM	Pç.	2	51,98	103,96
84	Hélice – Marca: NOVEXIOM	Pç.	2	82,45	164,90
85	Motor swing – Marca: NOVEXIOM	Pç.	2	112,05	224,10
86	Motor ventilador da condensadora – Marca: NOVEXIOM	Pç.	2	433,68	867,36
87	Motor ventilador da evaporadora – Marca: NOVEXIOM	Pç.	2	452,35	904,70
88	Placa do display – Marca: NOVEXIOM	Pç.	2	261,45	522,90
89	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	2	141,1	282,20
90	Turbina – Marca: NOVEXIOM	Pç.	2	209,39	418,78
	CENTRAL DE AR SPLIT – FUJITSU 18.000 BTU's 220v				
91	Compressor rotativo – Hitachi ou Elgin	Pç.	2	561,00	1.122,00
92	Filtro tela – Marca: FUJITSU	Pç.	2	51,98	103,96
93	Hélice – Marca: FUJITSU	Pç.	2	82,45	164,90
94	Motor swing – Marca: FUJITSU	Pç.	2	112,05	224,10
95	Motor ventilador da condensadora – Marca: FUJITSU	Pç.	2	433,68	867,36
96	Motor ventilador da evaporadora – Marca: FUJITSU	Pç.	2	452,35	904,70
97	Placa do display – Marca: FUJITSU	Pç.	2	261,45	522,90
98	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	2	141,10	282,20
99	Turbina – Marca: FUJITSU	Pç.	2	209,39	418,78
	Valor total do lote 1 - R$				52.681,76

Item	Descrição dos Produtos Lote 2	Unid.	Quant.	Preço Unitário Registrado R$	Preço Total Registrado R$
	CENTRAL DE AR SPLIT – ELGIN 12.000 BTU's 220v				
1	Compressor rotativo – Marca: Hitachi	Pç.	4	465,60	1.862,40
2	Filtro tela – Marca: ELGIN	Pç.	4	53,90	215,60
3	Hélice – Marca: ELGIN	Pç.	4	107,80	431,20
4	Motor Swing – Marca: ELGIN	Pç.	4	99,60	398,40
5	Motor ventilador da condensadora – Marca: ELGIN	Pç.	4	385,95	1.543,80
6	Motor ventilador da evaporadora – Marca: ELGIN	Pç.	4	408,78	1.635,12
7	Placa do display – Marca: ELGIN	Pç.	4	261,45	1.045,80
8	Placa eletrônica universal com controle – Marca:Gr componentes	Pç.	4	141,10	564,40
9	Turbina – Marca: ELGIN	Pç.	4	193,55	774,20
	CENTRAL DE AR SPLIT – ELGIN 18.000 BTU's 220v				
10	Compressor rotativo – Marca: Hitachi	Pç.	2	549,67	1.099,34
11	Filtro tela – Marca: ELGIN	Pç.	2	51,45	102,90
12	Hélice – Marca: ELGIN	Pç.	2	83,30	166,60
13	Motor swing – Marca: ELGIN	Pç.	2	112,05	224,10
14	Motor ventilador da condensadora – Marca: ELGIN	Pç.	2	433,68	867,36
15	Motor ventilador da evaporadora – Marca: ELGIN	Pç.	2	452,35	904,70
16	Placa do display – Marca: ELGIN	Pç.	2	261,45	522,90
17	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	2	128,65	257,30
18	Turbina – Marca: ELGIN	Pç.	2	203,52	407,04
	CENTRAL DE AR SPLIT – ELGIN 24.000 BTU's 220v				
19	Compressor rotativo – Marca: Hitachi	Pç.	2	607,87	1.215,74
20	Filtro tela – Marca: ELGIN	Pç.	2	51,45	102,90
21	Hélice – Marca: ELGIN	Pç.	2	83,30	166,60
22	Motor swing – Marca: ELGIN	Pç.	2	112,05	224,10
23	Motor ventilador da condensadora – Marca: ELGIN	Pç.	2	433,68	867,36
24	Motor ventilador da evaporadora – Marca: ELGIN	Pç.	2	452,35	904,70
25	Placa do display – Marca: ELGIN	Pç.	2	261,45	522,90
26	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	2	128,65	257,30
27	Turbina – Marca: ELGIN	Pç.	2	207,27	414,54
	CENTRAL DE AR SPLIT – ELGIN 30.000 BTU's 220v				
28	Compressor rotativo – Marca: Hitachi	Pç.	3	1.355,58	4.066,74
29	Filtro tela – Marca: ELGIN	Pç.	3	58,80	176,40
30	Hélice – Marca: ELGIN	Pç.	3	191,10	573,30
31	Motor swing – Marca: ELGIN	Pç.	3	128,65	385,95
32	Motor ventilador da condensadora – Marca: ELGIN	Pç.	3	516,68	1.550,04
33	Motor ventilador da evaporadora – Marca: ELGIN	Pç.	3	539,50	1.618,50
34	Placa do display – Marca: ELGIN	Pç.	3	302,95	908,85
35	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	3	128,65	385,95
36	Turbina – Marca: ELGIN	Pç.	3	228,34	685,02
	CENTRAL DE AR SPLIT – ELGIN 48.000 BTU's 220v				
37	Compressor rotativo – Marca: Hitachi	Pç.	2	1.891,50	3.783,00
38	Filtro tela – Marca: ELGIN	Pç.	2	58,80	117,60
39	Hélice – Marca: ELGIN	Pç.	2	191,10	382,20
40	Motor swing – Marca: ELGIN	Pç.	2	128,65	257,30
41	Motor ventilador da condensadora – Marca: ELGIN	Pç.	2	574,78	1.149,56
42	Motor ventilador da evaporadora – Marca: ELGIN	Pç.	2	607,98	1.215,96
43	Placa do display – Marca: ELGIN	Pç.	2	302,95	605,90
44	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	2	128,65	257,30
45	Turbina – Marca: ELGIN	Pç.	2	245,00	490,00
	CENTRAL DE AR SPLIT – ELGIN 60.000 BTU's 220v				
46	Compressor rotativo – Marca: Hitachi	Pç.	2	2.073,38	4.146,76
47	Filtro tela – Marca: ELGIN	Pç.	2	53,90	107,80
48	Hélice – Marca: ELGIN	Pç.	2	215,60	431,20
49	Motor swing – Marca: ELGIN	Pç.	2	130,73	261,46
50	Motor ventilador da condensadora – Marca: ELGIN	Pç.	2	574,78	1.149,56
51	Motor ventilador da evaporadora – Marca: ELGIN	Pç.	2	603,83	1.207,66
52	Placa do display – Marca: ELGIN	Pç.	2	302,95	605,90
53	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	2	128,65	257,30
54	Turbina – Marca: ELGIN	Pç.	2	259,70	519,40
	Valor total do lote 2 - R$				44.905,91

Item	Descrição dos Produtos Lote 3	Unid.	Quant.	Preço Unitário Registrado R$	Preço Total Registrado R$
	CENTRAL DE AR SPLIT – GREE 9.000 BTU's 220v				
1	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	2	436,50	873,00
2	Filtro tela – Marca: GREE	Pç.	2	49,00	98,00
3	Hélice – Marca: GREE	Pç.	2	95,55	191,10
4	Motor swing – Marca: GREE	Pç.	2	101,68	203,36
5	Motor ventilador da condensadora – Marca: GREE	Pç.	2	219,95	439,90
6	Motor ventilador da evaporadora – Marca: GREE	Pç.	2	367,28	734,56
7	Placa do display – Marca: GREE	Pç.	2	178,45	356,90
8	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	2	128,65	257,30
9	Turbina – Marca: GREE	Pç.	2	164,90	329,80
	CENTRAL DE AR SPLIT – GREE 12.000 BTU's 220v				
10	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	2	480,15	960,30
11	Filtro tela – Marca: GREE	Pç.	2	53,90	107,80
12	Hélice – Marca: GREE	Pç.	2	107,80	215,60
13	Motor swing – Marca: GREE	Pç.	2	267,68	535,36
14	Motor ventilador da condensadora – Marca: GREE	Pç.	2	385,95	771,90
15	Motor ventilador da evaporadora – Marca: GREE	Pç.	2	408,78	817,56
16	Placa do display – Marca: GREE	Pç.	2	261,45	522,90
17	Placa eletrônica universal com controle – Marca:Gr componentes	Pç.	2	128,65	257,30
18	Turbina – Marca: GREE	Pç.	2	191,58	383,16
	CENTRAL DE AR SPLIT – GREE 18.000 BTU's 220v				
19	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	3	601,40	1.804,20
20	Filtro tela – Marca: GREE	Pç.	3	53,90	161,70
21	Hélice – Marca: GREE	Pç.	3	132,30	396,90
22	Motor swing – Marca: GREE	Pç.	3	101,68	305,04
23	Motor ventilador da condensadora – Marca: GREE	Pç.	3	433,68	1.301,04
24	Motor ventilador da evaporadora – Marca: GREE	Pç.	3	456,50	1.369,50
25	Placa do display – Marca: GREE	Pç.	3	257,30	771,90
26	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	3	128,65	385,95
27	Turbina – Marca: GREE	Pç.	3	205,16	615,48
	CENTRAL DE AR SPLIT – MARCA GREE 24.000 BTU's 220v				
28	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	2	620,80	1.241,60
29	Filtro tela – Marca: GREE	Pç.	2	51,45	102,90
30	Hélice – Marca: GREE	Pç.	2	83,30	166,60
31	Motor swing – Marca: GREE	Pç.	2	112,05	224,10
32	Motor ventilador da condensadora – Marca: GREE	Pç.	2	433,68	867,36
33	Motor ventilador da evaporadora – Marca: GREE	Pç.	2	452,35	904,70
34	Placa do display – Marca: GREE	Pç.	2	261,45	522,90
35	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	2	128,65	257,30
36	Turbina – Marca: GREE	Pç.	2	205,16	410,32
37	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	5	1.355,58	6.777,90
38	Filtro tela – Marca: GREE	Pç.	5	58,80	294,00
39	Hélice – Marca: GREE	Pç.	5	191,10	955,50
40	Motor swing – Marca: GREE	Pç.	5	128,65	643,25
41	Motor ventilador da condensadora – Marca: GREE	Pç.	5	516,68	2.583,40
42	Motor ventilador da evaporadora – Marca: GREE	Pç.	5	539,50	2.697,50
43	Placa do display – Marca: GREE	Pç.	5	302,95	1.514,75
44	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	5	128,65	643,25
45	Turbina – Marca: GREE	Pç.	5	226,01	1.130,05
	CENTRAL DE AR SPLIT – GREE 36.000 BTU's 220v				
46	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	2	1.843,00	3.686,00
47	Filtro tela – Marca: GREE	Pç.	2	58,80	117,60
48	Hélice – Marca: GREE	Pç.	2	191,10	382,20
49	Motor swing – Marca: GREE	Pç.	2	130,73	261,46
50	Motor ventilador da condensadora – Marca: GREE	Pç.	2	479,33	958,66
51	Motor ventilador da evaporadora – Marca: GREE	Pç.	2	508,38	1.016,76
52	Placa do display – Marca: GREE	Pç.	2	271,83	543,66
53	Placa eletrônica universal com controle – Marca: Gr componentes	Pç.	2	128,65	257,30
54	Turbina – Marca: GREE	Pç.	2	252,20	504,40
	CENTRAL DE AR SPLIT – GREE 60.000 BTU's 220v				
55	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	3	2.073,38	6.220,14
56	Filtro tela – Marca: GREE	Pç.	3	53,90	161,70
57	Hélice – Marca: GREE	Pç.	3	215,60	646,80
58	Motor swing – Marca: GREE	Pç.	3	130,73	392,19
59	Motor ventilador da condensadora – Marca: GREE	Pç.	3	574,78	1.724,34
60	Motor ventilador da evaporadora – Marca: GREE	Pç.	3	603,83	1.811,49
61	Placa do display – Marca: GREE	Pç.	3	302,95	908,85
62	Compressor rotativo – Marca: Hitachi ou Elgin	Pç.	3	128,65	385,95
63	Filtro tela – Marca: GREE	Pç.	3	257,05	771,15
	Valor total do lote 3 - R$				57.855,54

Item	Descrição dos Produtos Lote 4	Unid.	Quant.	Preço Unitário Registrado R$	Preço Total Registrado R$
	GÁS PARA REFRIGERAÇÃO				
1	Gás Nitrogênio – Marca: White Martins	m³	60	31,85	1.911,00
2	Gás R-132 – Marca: EOS ou Dupont	Kg	40	36,80	1.472,00
3	Gás Freon R-22 (garrafa com 13 kg) – Marca: EOS ou Dupont	Gf	6	323,38	1.940,28
4	Gá R-401 – Marca: EOS ou Dupont	Kg	60	36,80	2.208,00
	CAPACITORES				
5	Capacitor 1µf, 380 VAC – Marca: EOS ou TLA	Pç.	40	10,62	424,80
6	Capacitor 1,5 µf, 380 VAC – Marca: EOS ou TLA	Pç.	40	12,44	497,60
7	Capacitor 2µf, 380 VAC – Marca: EOS ou TLA	Pç.	40	13,04	521,60
8	Capacitor 2,5 µf, 380 VAC – Marca: EOS ou TLA	Pç.	40	15,77	630,80
9	Capacitor 20 µf, 450 VAC – Marca: EOS ou TLA	Pç.	40	21,23	849,20
10	Capacitor 25µf, 450 VAC – Marca: EOS ou TLA	Pç.	40	24,27	970,80
11	Capacitor 3µf, 380 VAC – Marca: EOS ou TLA	Pç.	40	13,65	546,00
12	Capacitor 30µf, 450 VAC – Marca: EOS ou TLA	Pç.	40	25,18	1.007,20
13	Capacitor 35µf, 450 VAC – Marca: EOS ou TLA	Pç.	40	28,21	1.128,40
14	Capacitor 4µf, 380 VAC – Marca: EOS ou TLA	Pç.	40	12,44	497,60
15	Capacitor 40µf, 450 VAC – Marca: EOS ou TLA	Pç.	40	28,82	1.152,80
16	Capacitor 45µf, 450 VAC – Marca: EOS ou TLA	Pç.	40	30,94	1.237,60
17	Capacitor 5µf, 380 VAC – Marca: EOS ou TLA	Pç.	40	13,65	546,00
18	Capacitor 50µf, 450 VAC – Marca: EOS ou TLA	Pç.	40	46,41	1.856,40
	FILTROS SECADORES				
19	Filtro secador 3 saidas 210 x 3/8 (36.000 a 60.000Btus) - Marca: EOS	Pç.	10	33,20	332,00
20	Filtro secador 3 saidas (9.000 a 30.000 Btus) - Marca: EOS	Pç.	20	4,80	96,00
	SENSORES				
21	Sensor de degelo 5k – Marca: SOURCE, YORK, HITACHI, SPRINGER, TOTALINE, ELETROLUX, NOVEXIOM, FUJITSU, ELGIN e GREE.	Pç.	10	38,66	773,20
22	Sensor de degelo 20k – Marca : SOURCE, YORK, HITACHI, SPRINGER, TOTALINE, ELETROLUX, NOVEXIOM, FUJITSU, ELGIN e GREE.	Pç.	20	40,00	800,00
23	Sensor de temperatura de 5k – Marca : SOURCE, YORK, HITACHI, SPRINGER, TOTALINE, ELETROLUX, NOVEXIOM, FUJITSU, ELGIN e GREE.	Pç.	10	42,66	426,60
24	Sensor de temperatura de 15k – Marca : SOURCE, YORK, HITACHI, SPRINGER, TOTALINE, ELETROLUX, NOVEXIOM, FUJITSU, ELGIN e GREE.	Pç.	10	40,00	800,00
	DIVERSOS				
25	Controle remoto universal para condicionador de AR Split – Marca: MXT controles.	Unid.	5	62,18	310,90
26	Solda Froscop (vareta) – Marca: EOS.	Unid.	30	1,88	56,40
27	Relé 12V – 30° – Marca: Steck ou Siemens	Unid.	15	28,00	420,00
28	Porca em cobre 1/2" – Marca: EOS	Unid.	30	4,54	136,20
29	Porca em cobre 1/4" – Marca: EOS	Unid.	30	3,20	96,00
30	Porca em cobre 3/8" – Marca: EOS	Unid.	30	4,14	124,20
31	Porca em cobre 5/8" – Marca: EOS	Unid.	30	5,60	168,00
32	Chave Contactora Bifásica 25A – 220 Volts – Marca: Steck ou Siemens	Unid.	5	168,66	843,30
33	Chave Contactora Trifásica 35A – 220 Volts – Marca: Steck ou Siemens	Unid.	10	314,34	3.143,40
34	Chave Contactora Trifásica 40A – 220 Volts – Marca: Steck ou Siemens	Unid.	10	410,62	4.106,20
35	Chave Contactora Bifásica 25A – 24 Volts – Marca: Steck ou Siemens	Unid.	5	196,26	981,30
36	Chave Contactora Bifásica 40A – 24 Volts – Marca: Steck ou Siemens	Unid.	5	410,94	2.054,70
	Valor total do lote 4 - R$				35.066,48
	Valor total do registro - R$				190.599,69

Boa Vista, 27 de agosto de 2014.
FRANCISCO DAS CHAGAS B. PEREIRA
Diretor de Gestão Administrativa e FinanceiraInterino – Port. 820/2014

PORTARIA Nº 798/2014/TCE/RR

Fixa, para o atual ciclo (julho, agosto e setembro de 2014), as metas de produtividade para as unidades organizacionais a que se referem o art. 4º, II e 5º, II da PORTARIA Nº 812/2013/TCE/RR, que regulamenta o pagamento do auxílio de incentivo à produtividade do controle externo e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais; considerando a necessidade de regulamentação do pagamento do Auxílio de Incentivo à Produtividade do Controle Externo previsto nos arts. 71 e 72 da Lei nº 893, de 25 de janeiro de 2013; considerando a necessidade de adequação do regulamento do AIPCE à nova estrutura da Diretoria de Fiscalização das Contas Públicas – DIFIP, implementada por meio da PORTARIA Nº 355/2014/TCE/RR; considerando a inexistência de metas definidas, de produtividade para as unidades organizacionais a que se referem o art. 4º, II e 5º, II da PORTARIA Nº 812/2013/TCE/RR, para o presente trimestre;

RESOLVE:

Art. 1º O desempenho relativo à unidade organizacional do servidor no atual ciclo de avaliação (julho, agosto e setembro), será aferido de acordo com as metas estipuladas para as Unidades Organizacionais – Exercício 2014, conforme estabelecido do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º/07/2014.

Publique-se.
Cumpra-se.
Boa Vista – RR, 14 de agosto de 2014.
Essen Pinheiro Filho
Conselheiro Presidente

Anexo
PORTARIA N° 798/2014/TCE/RR

Quadro Demonstrativo de Metas das Unidades Organizacionais – Exercício 2014

Unidade: Diretoria de Fiscalização das Contas Públicas - DECON	
Produto	**Atividades previstas 3° Trimestre JULHO/ AGOSTO/SETEMBRO**
Relatório de Auditoria Simplificada	10
Relatório de Auditoria	1
Relatório de Auditoria de Acompanhamento	3
Relatório Complementar - RC	4
Relatório de Inspeção/Diligência	3
PARECER	1
Planejamentos TMS	2
TOTAL	24

Unidade: Diretoria de Fiscalização das Contas Públicas - DEFAP	
Produto	**Atividades previstas 3° Trimestre JULHO/ AGOSTO/ SETEMBRO**
Ato de Admissão, Aposentadoria ou Pensão Analisados (RIAP ou RCAP)	80
TOTAL	80

Unidade: Diretoria de Fiscalização das Contas Públicas - DEFOP	
Produto	**Atividades previstas 3° Trimestre JULHO/ AGOSTO/ SETEMBRO**
Análise de Defesa	4
Relatório de Auditoria	1
Relatório Final de Auditoria de Acompanhamento	2
TOTAL	7

Unidade: Diretoria de Fiscalização das Contas Públicas - DEGOV	
Produto	**Atividades previstas 3° Trimestre JULHO/ AGOSTO/ SETEMBRO**
Consulta	0
Análise de Defesa de Gestão Fiscal	3
Relatório de Análise de Gestão Fiscal	20
Relatório de Auditoria de Acompanhamento	1
Relatório de Análise de Cumprimento da LRF (RREO e RGF)	0
Relatório de Análise de Ato de Admissão, Aposentadoria ou Pensão (RIAP ou RCAP)	0
TOTAL	24

Unidade: Diretoria de Fiscalização das Contas Públicas - DIAOP	
Produto	**Atividades previstas 3° Trimestre JULHO/ AGOSTO/ SETEMBRO**
Análise SWOT do Estado e do Município de Boa Vista;	2
DVR dos Município de Boa Vista e Caracaraí; e DVR do Estado;	3
Entrevistas Secretários/Gestores;	25
Matriz de Planejamento;	1
Elaboração de Questionários para usuários/médicos/ACSs;	3
Roteiro de Inspeção em UBSs;	22
Aplicação de Questionários para médicos	20
Aplicação de Questionários para usuários	20
Aplicação de Questionário para ACSs	20
Relatório de Monitoramento, referente ao processo n. 0181/2014_AOP Bioma Amazônia (Prefeitura de Caracaraí/SEMMAT)	1
TOTAL	117

Unidade: Diretoria de Fiscalização das Contas Públicas - DILIC	
Produto	**Atividades previstas 3° Trimestre JULHO/ AGOSTO/ SETEMBRO**
Relatório de Auditoria	2
Relatório de Inspeção/Diligência	2
TOTAL	4

Unidade: Diretoria de Fiscalização das Contas Públicas - DIVAD	
Produto	**Atividades previstas 3° Trimestre JULHO/ AGOSTO/ SETEMBRO**
Relatório de Análise de Defesa	18
Relatório de Análise de Recurso	2
TOTAL	20

PORTARIA Nº 819/2014/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IV, da Portaria nº 1025/2011;
RESOLVE:
Designar o servidor JOZINILDO NUNES DONALD, Técnico Administrativo, código TC/TAD, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe da Divisão da DIDOB, código TC/FG-I, no período 18/08 a 1º/09/2014, durante ausência da titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2014
Francisco das Chagas B. Pereira
Diretor Interino de Gestão Administrativa e Financeira
Portaria Nº 820/2014

PORTARIA Nº 0823/2014/TCE/RR
Homologa a concessão da Gratificação de Qualificação (GQ) aos servidores de Carreira do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima
O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, Considerando a política de valorização do servidor, com foco na qualificação funcional e consequente melhoria no seu desempenho e, com reflexos diretos na prestação dos serviços institucionais.
Considerando o que prescreve o Art. 61 e §§ da Lei Nº 893/2013.
RESOLVE:
Homologar a concessão de Gratificação de Qualificação (GQ) da servidora relacionada abaixo, nos períodos e percentuais definidos:

Processo nº	Servidor	Início e Término da Gratificação	Percentual
0571/2014	Elisângela Melo de Lemos	De 13/08/2014 a 12/08/2018	2,00%

Publique-se.
Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2014.
Essen Pinheiro Filho
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 825/2014/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, VI, "g" da Portaria nº 1025/2011;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N° 1148 de 21 de Novembro de 2007, art. 8°;
RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, com base no art. 180, Lei Complementar Nº 053/2001.
AURYDETH SALUSTIANO PONTES, Analista Administrativo, código TC/TAAD – no dia 05/08/2014 – 01 (um) dia.
MARIA APOLÔNIA LAVOR NASCIMENTO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI – nos dias 14 e 15/08/2014 – 02 (dois) dias.
MARIA CAROLINA VELLUDO, Diretor de Atividades Plenárias e Cartorárias, código TC/DAS-5 – nos dias 01/08/2014, 04/08/2014 e 05/08/2014 – 03 (três) dias.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2014.
Francisco das Chagas Barbosa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira -Interino
Portaria Nº 820/2014

PORTARIA Nº 826/2014/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, VI, "g" da Portaria nº 1025/2011;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N° 1148 de 21 de Novembro de 2007, art. 8°;
RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, com base no art. 180, Lei Complementar Nº 053/2001.
MÁRIO LUÍS DE ALMEIDA FERREIRA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI – no período de 11 a 13/08/2014 - 03 (três) dias.
STEPHANE MOTA MACÊDOMOREIRA SILVA, Assessor Administrativo II, código TC/CAI-2 – no período de 11 a 13/08/2014 – 03 (três) dias.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2014.
Francisco das Chagas Barbosa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira -Interino
Portaria Nº 820/2014

PORTARIA Nº 827/2014/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder à servidora RAQUEL MENEZES SOUZA, Assessora Administrativa III, código TC/CAI-3, férias regulamentares, no período de 15 a 29/09/2014 – 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 2° Período.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2014
Essen Pinheiro Filho
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 828/2014/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento da servidora LUCIANA DE PAULO ALVES, Oficial de Mandado, código TC/OFM, aos Municípios de Mucajaí/RR e Iracema/RR, no período de 27 a 29/08/2014, para proceder entrega de documentos.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2014.
Essen Pinheiro Filho
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 829/2014/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do servidor SILAS TENENTE DOS SANTOS, Oficial de Mandado, código TC/OFM, aos Municípios do Amajari/RR e Uiramutã/RR, no período de 1° a 05/09/2014, para proceder entrega de documentos.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2014.
Essen Pinheiro Filho
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 830/2014/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento dos servidores PÚBLIO GADELHA DE OLIVEIRA e JONATHAS COUTINHO DA SILVA, Auditores-Fiscais de Contas Públicas, código TC/AFI, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 26 a 30/08/2014, para participarem da reunião para desenvolvimento de sistema eletrônico de acompanhamento de obras públicas promovida pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) – Comitê de Obras Públicas (COP).
Publique-se.
Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2014.
Essen Pinheiro Filho
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 831/2014/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IV, da Portaria nº 1025/2011;
RESOLVE:
Designar o servidor LUÍS RÉGIS BARBOSA DE MELO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras Públicas e Meio Ambiente, código TC/FG - III, no período de 26 a 29/08/2014, durante ausência do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 25 de agosto de 2014.
Francisco das Chagas Barbosa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira -Interino
Portaria Nº 820/2014

PORTARIA Nº 832/2014/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, VI, "g" da Portaria nº 1025/2011;
Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, encaminhado pela Divisão Médico-Pericial da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima;
RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, com base no art. 180, Lei Complementar Nº 053/2001.
ELANE DA COSTA REIS, Técnico Administrativo, código TC/TAD - no período de 28/07/2014 a 26/08/2014 – 30 (trinta) dias.
JANETE ARAÚJO GOMES, Coordenador de Comunicação Social, código TC/DAS-4 – no período de 31/07/2014 a 08/08/2014 – 09 (nove) dias.
MIRACI COSTA MANGABEIRA, Assessor Técnico de Conselheiro, código TC/DAS-4 – no período de 21/07/2014 a 04/08/2014 – 15 (quinze) dias.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 26 de agosto de 2014.
Francisco das Chagas Barbosa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira -Interino
Portaria Nº 820/2014

PORTARIA Nº 833/2014/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, VI, "h" da Portaria nº 1025/2011;

Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, encaminhado pela Divisão Médico-Pericial da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima;
RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, com base no art. 80, Lei Complementar Nº 053/2001.
ROSIMERI APARECIDA CARDOSO RODRIGUES, Assessor Administrativo II, código TC/CAI-2 - no período de 25/07/2014 a 30/07/2014 – 06 (seis) dias.
OLINERVA SALUSTIANO BARROS DA SILVEIRA, Técnico Administrativo, código TC/TAD – no período de 31/07/2014 a 06/08/2014 – 07 (sete) dias.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 26 de agosto de 2014.
Francisco das Chagas Barbosa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira -Interino
Portaria Nº 820/2014

PORTARIA Nº 834/2014/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, VI, "g" da Portaria nº 1025/2011;
Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, encaminhado pela Divisão Médico-Pericial da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima;
RESOLVE:
Conceder ao servidor SEBASTIÃO ORLANDO RESENDE E SILVA, Analista Administrativo, código TC/AAD, licença para tratamento de saúde própria, no período de 29/07/2014 a 31/07/2014 – 03 (três) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 26 de agosto de 2014.
Francisco das Chagas Barbosa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira -Interino
Portaria Nº 820/2014

PORTARIA Nº 835/2014/TCE/RR
O Diretor-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, VI, "p", da Portaria nº 1025/2011; e
Considerando o Art. 17 da Lei 893, de 25 de janeiro de 2013;
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora Danielle de Jesus da Silva Nunes, Cargo TC/AFI – Denominação Auditor–Fiscal de Conctas Públicas – do nível "II" para o nível "III" da Classe "A", com efeitos a partir de 14 de agosto de 2014.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2014.
Francisco das Chagas Barbosa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira – Interino
Portaria nº 820/2014

PORTARIA Nº 836/2014/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, VI, "g" da Portaria nº 1025/2011;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N° 1148 de 21 de Novembro de 2007, art. 8°;
RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, com base no art. 180, Lei Complementar Nº 053/2001.
ELCIA FERNANDES DE SOUSA, Assessor Técnico, código TC/DAS-2 – nos dias 21 e 22/08/2014 - 02 (dois) dias.
MARIA DO SOCORRO COELHO DE ARAÚJO FERREIRA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI – no período de 12 a 15/08/2014 – 04 (quatro) dias.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 27 de agosto de 2014.
Francisco das Chagas Barbosa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira -Interino
Portaria Nº 820/2014

PORTARIA Nº 839/2014/TCE/RR
O Diretor-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, VI, "p", da Portaria nº 1025/2011; e
Considerando o Art. 17 da Lei 893, de 25 de janeiro de 2013;
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora SILVANA FERREIRA LEÃO, Cargo TC/AFI – Denominação Auditor-Fiscal de Contas Públicas – do nível "I" para o nível "II" da Classe "B", com efeitos a partir de 23 de agosto de 2014.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2014.
Francisco das Chagas Barbosa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira – Interino
Portaria nº 820/2014

PORTARIA Nº 840/2014/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IV, da Portaria nº 1025/2011;
RESOLVE:
Designar o servidor PABLO FELIPE DA SILVEIRA MARRON, Analista Administrativo, código TC/AAD, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Segurança de Rede - DISER, código TC/FG - I, no período de 1° a 30/09/2014, durante férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 28 de agosto de 2014.
Francisco das Chagas Barbosa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira – Interino
Portaria nº 820/2014

PORTARIA Nº 841/2014/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IV, da Portaria nº 1025/2011;
RESOLVE:
Designar o servidor ALEXANDRE ALONSO PERDIZ, Técnico Administrativo, código TC/TAD, para responder interinamente pela Função gratificada de Chefe da Divisão de Suporte - DISUP, TC/FG-I, no período de 15 a 24/09/2014, durante férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista - RR, 28 de agosto de 2014.
Francisco das Chagas Barbosa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira – Interino
Portaria nº 820/2014

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 649 - DG, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
I - Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE FATIMA MACIEL MACAMBIRA, Assessor de Engenharia Civil, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre -RR, no dia 29AGO14, sem pernoite, para fazer vistoria na construção da sede da Promotoria de Justiça..
II - Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENORIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 29AGO14, sem pernoite para conduzir servidora acima designada, Processo nº 384/14 – DA, de 27 de agosto de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 650 - DG, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.
O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento do servidor JOSIMO BASILO HART, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de Bonfim-RR para o município de Boa Vista-RR, no dia 29AGO14, sem pernoite, para conduzir veículo deste Órgão Ministerial àquela Comarca para transporte de material de expediente, Processo n° 385 – DA, de 28 de agosto de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 651 - DG, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.
O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER MAGALHAES DE SOUZA, Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 27AGO14, sem pernoite, para conduzir membro desse Órgão Ministerial, Processo n° 386 – DA, de 28 de agosto de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 652 - DG, DE 28 DE AGOSTO DE 2014
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor CARLOS ALBERTO MELOTTO, a serem usufruídas no período de 15 a 19SET14, conforme Processo nº 669/14 - DRH, de 25AGO14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 653 - DG, DE 28 DE AGOSTO DE 2014
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 05 (cinco) dias de férias à servidora FRANCIELE COLONIESE BERTOLI, a serem usufruídas no período de 15 a 19DEZ14, conforme Processo nº 667/14 - DRH, de 25AGO14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 654 - DG, DE 28 DE AGOSTO DE 2014
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 01 (um) dia de férias à servidora FRANCIELE COLONIESE BERTOLI, a serem usufruídas no dia 05JAN15, conforme Processo nº 667/14 - DRH, de 25AGO14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 655 - DG, DE 28 DE AGOSTO DE 2014
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 09 (nove) dias de férias ao servidor VON ROMMEL DE MAGALHÃES PAMPLONA, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 471-DG, de 02JUL14, publicada no DOE nº 2311, de 03JUL14, a serem usufruídas no período de 15 a 23SET14, conforme Processo nº 670/14 - DRH, de 25AGO14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 656 - DG, DE 28 DE AGOSTO DE 2014
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 03 (três) dias de férias ao servidor VON ROMMEL DE MAGALHÃES PAMPLONA, a serem usufruídas no período de 24 a 26SET14, conforme Processo nº 670/14 - DRH, de 25AGO14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 657 - DG, DE 28 DE AGOSTO DE 2014
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 09 (nove) dias de férias à servidora MARILENE RIBEIRO DE ANDRADE, a serem usufruídas no período de 06 a 14OUT14, conforme Processo nº 612/14 - DRH, de 07AGO14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 658 - DG, DE 28 DE AGOSTO DE 2014
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora MARILENE RIBEIRO DE ANDRADE, a serem usufruídas no período de 15 a 24OUT14, conforme Processo nº 612/14 - DRH, de 07AGO14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 211 - DRH, DE 28 DE AGOSTO DE 2014
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,
R E S O L V E :
Prorrogar, no período de 17AGO14 a 14NOV14 – 90 (noventa) dias, a licença para tratamento de saúde do servidor HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA, concedida por meio da Portaria nº 123 - DRH, de 02JUN14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2289, de 02JUN14, conforme Processo nº 397/2014 -DRH, de 28MAIO14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 212 - DRH, DE 28 DE AGOSTO DE 2014
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Tornar sem efeito a Portaria nº 210 - D.R.H., de 27AGO2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2349, de 27AGO2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 213 - DRH, DE 28 DE AGOSTO DE 2014
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA em exercício, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e homologação do Diretor-Geral,
R E S O L V E :
Prorrogar, no período de 20 a 22AGO14 - 03 (três) dias, a licença para tratamento de saúde da servidora ELAINE LEÃO DE ALBUQUERQUE, concedida por meio da Portaria nº 506 – DG, de 17JUL14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2320, de 17JUL14, conforme Processo nº 543/2014 - DRH, de 16JUL14.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 214 - DRH, DE 28 DE AGOSTO DE 2014
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, e de acordo com Boletim Informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,
R E S O L V E :
Conceder à servidora MARILENE RIBEIRO DE ANDRADE, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 23JUL2014, conforme processo nº 581/2014 – DRH, de 29JUL2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/14 – PROCESSO Nº 208/14 – DA
O Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR, dando cumprimento ao contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do contrato nº 022/14, cujo objeto é a aquisição de combustíveis automotivos, para atender à frota do MP/RR na Comarca de Rorainópolis/RR, assim como outros veículos que estiverem a seu serviço, conforme especificações constantes do Termo de Referência, proveniente do processo administrativo nº 208/14 - Pregão Presencial nº 004/14.
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONTRATADA: MOCAPEL AUTOPOSTO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S–10), conforme proposta readequada ao último lance apresentada no pregão presencial nº 004/14.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e terá início na data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo–se excluir o primeiro e incluir o último.
PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO: 1,60% (um vírgula sessenta por cento) a ser aplicado sob o valor médio do litro de combustível na Comarca de Rorainópolis/RR veiculado pela ANP.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado deste contrato é de R$ 43.550,00 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no programa 03122104222, elemento de despesa 339030, fonte 0101.
DATA ASSINATURA: 18 de agosto de 2014..
Boa Vista, 28 de agosto de 2014.
Zilmar Magalhães Mota
Diretor Administrativo

Defensoria Pública do Estado de Roraima

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES
PORTARIA/DPG Nº 500, DE 09 DE JUNHO DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno;
RESOLVE:
AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor do membro ERNESTO HALT, CPF nº 706.338.868-15, matrícula 17310702, ocupante do cargo de Defensor Público da Primeira Categoria, do Quadro Efetivo da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 09.05.2014, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fins de aposentadoria, a seguir discriminado.

Empresa/Orgão	Função	Período
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.08.1972 a 30.12.1972
BANCO AUXILIAR SA EM LIQUIDAÇÃO	CAIXA	14.05.1974 a 07.05.1980
		01.07.1982 a 31.07.1982
		01.08.1982 a 31.07.1993
ASSOREDE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA -ME	ADVOGADO	03.05.1993 a 01.11.1997
		01.07.1998 a 31.08.1999
		01.09.1999 a 30.06.2001
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA	ASSESSOR JURIDICO	02.06.2001 a 30.07.2002

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 713, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, Regimento Interno.
RESOLVE:
Conceder ao servidor, PAULO TARCÍSIO ALVES RAMOS, matrícula 11010912, folga compensatória de 07 (sete) dias, a ser usufruída de 21 a 22 e 25 a 29 de agosto de 2014, em virtude de sua designação para laborar serviço em regime de plantão nos dias 09.02, 01.06, 13.04, 09.11, 16.11, 24.12. 31.12.2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 714, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,
RESOLVE:
Designar a servidora, CINTHIA ASSUNÇÃO FERREIRA, para responder como Chefe da Seção de Atendimento ao Assistido, no período de 01 a 30 de agosto de 2014, em substituição a titular da pasta, a servidora ANDREA LETÍCIA DA SILVA NUNES, conforme PORTARIA/DG Nº 194, de 07 de julho de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-GeraL

PORTARIA/DPG Nº 715, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,
RESOLVE:
Designar a servidora, CINTHIA ASSUNÇÃO FERREIRA, para responder como Chefe de Gabinete de Defensor Público, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2014, em substituição a titular da pasta, a servidora ELISÂNGELA ANDRADE DA SILVA, conforme PORTARIA/DG Nº 223, de 20 de agosto de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2014
Pregão nº 010/2014
Processo Nº: 150.07/2014.
Contratante: Prefeitura do Municipal de Amajarí
Contratada: ANTONIO CEZAR CARDOSO – ME.
Valor: Lote I : R$ 277.632,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais) e Lote II: R$ 86.885,00 (oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais)
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da Merenda Escolar.
Fundamentação Legal: Na forma prevista na Lei nº 8.666/93
Data da assinatura: 25/08/2014
Amajarí-RR, 28 de agosto de 2014.
Moacir José Bezerra Mota
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2014
Pregão nº 011/2014
Processo Nº: 152.07/2014.
Contratante: Prefeitura do Municipal de Amajarí
Contratada: POWERRCOMP E SERVIÇO LTDA
Valor: Lote I: R$ 73.025,00 (Setenta e três mil e vinte e cinco reais)
Objeto: Aquisição de Material Didáticos.
Fundamentação Legal: Na forma prevista na Lei nº 8.666/93
Data da assinatura: 25/08/2014
Amajarí-RR, 28 de agosto de 2014.
Moacir José Bezerra Mota
Prefeito